



**Conselho das
Finanças
Públicas**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2025

Índice

1. Introdução	5
2. Órgãos do CFP	7
2.1 Conselho Superior	7
2.2 Outros órgãos do CFP	8
3. A Atividade do CFP em 2025.....	9
3.1 Publicações	9
3.2 Intervenções públicas	11
3.3 Relações Institucionais	12
3.4 Redes internacionais de instituições orçamentais independentes	13
3.5 Outras atividades do CFP.....	14
3.6 Cumprimento dos objetivos para 2025	15
4. Gestão e Contas do CFP em 2025	18
4.1 Meios utilizados	18
4.1.1 Recursos humanos.....	18
4.2 Contas	20
4.2.1 Recursos financeiros	20
4.2.2 Situação financeira	23
4.2.3 Contabilidade de Gestão	25
4.2.4 Indicadores	28
4.2.5 Demonstrações Financeiras.....	31
4.2.6 Anexo às demonstrações financeiras	36
4.2.7 Anexo Demonstrações Orçamentais	54
4.2.8 Demonstrações relato orçamental	58

Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Composição do Conselho Superior.....	7
Quadro 2 - Publicações do CFP em 2025	11
Quadro 3 - Intervenções Públicas dos Membros do Conselho Superior e Técnicos em 2025	12
Quadro 4 - Publicações no blogue Contraciclo em 2025	14
Quadro 5 - Cumprimento dos objetivos.....	15
Quadro 6 - Recursos Humanos.....	19
Quadro 7 – Orçamento aprovado	20
Quadro 8 - Orçamento disponível receita	21
Quadro 9 - Orçamento disponível despesa.....	21
Quadro 10 - Decomposição económica da execução orçamental	22
Quadro 11 - Total de Amortizações / Depreciações.....	24
Quadro 12 - Valores de aquisição e amortizações/depreciações do ativo	24
Quadro 13 - Atividades auxiliares e principais	26
Quadro 14 – Resultados por funções 31/12/2025	27
Quadro 15 - Indicadores Económico Financeiros.....	29
Quadro 16 - Indicadores Orçamentais.....	30
Quadro 17 – Balanço	31
Quadro 18 – (Q2 Reexpressão retrospectiva)	32
Quadro 19 - Demonstração de Resultados por Naturezas	33
Quadro 20 - Demonstração das Alterações no Património Líquido	34
Quadro 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	35
Quadro 22 - Desagregação de caixa e depósitos	39
Quadro 23 – Q2 Reexpressão retrospectiva.....	40
Quadro 24 – Quadro 3.1 Al – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas	41
Quadro 25 – Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações no período.....	42
Quadro 26 – Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições	42
Quadro 27 – Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis - Diminuições	43
Quadro 28 – Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas	44
Quadro 29 – Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações no período.....	45
Quadro 30 – Quadro 5.2ª – Ativos fixos tangíveis - Adições.....	46
Quadro 31 – Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis - Diminuições.....	47
Quadro 32 – Quadro 14.1 Rendimentos sem contraprestação	50

Quadro 33 – Quadro 18.1 Ativos Financeiros	52
Quadro 34 – Quadro 18.2 Passivos Financeiros	52
Quadro 35 – Quadro 19.3 Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período	53
Quadro 36 - Demonstração de Desempenho Orçamental	55
Quadro 37 – Demonstração de execução orçamental da receita	56
Quadro 38 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	56
Quadro 39 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsional	57
Quadro 40 – Alterações Orçamentais Receita.....	58
Quadro 41 – Alterações Orçamentais Despesa.....	59
Quadro 42 – Operações Tesouraria	59
Quadro 43 – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos	60
Quadro 44 – Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento	61
Quadro 45 – Transferências e Subsídios Recebidos.....	62

1. Introdução

Com base nos seus [Estatutos](#), o Conselho das Finanças Públicas (CFP) tem por [missão](#) avaliar, de forma independente, a coerência, o cumprimento dos objetivos definidos e a sustentabilidade das finanças públicas, promovendo simultaneamente a sua transparência.

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela [Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro](#), alargou entretanto a missão do CFP, encarregando-o de se pronunciar sobre os “objetivos propostos relativamente aos cenários macroeconómico e orçamental”, bem como quanto ao “cumprimento da regra sobre o saldo orçamental, da regra da despesa da administração central e das regras de endividamento das regiões autónomas e das autarquias locais previstas nas respetivas leis de financiamento” (n.º 1 do art. 7.º da LEO).

Desta forma, o CFP contribui para a qualidade da democracia e das decisões de política económica, reforçando a credibilidade financeira da República.

Desde a sua [criação](#), em maio de 2011, no âmbito da 5.ª alteração à [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (artigo 12.º-I) e [por iniciativa das autoridades políticas nacionais](#), o CFP tem procurado desenvolver um trabalho técnico rigoroso. Todas as suas análises são publicadas, permitindo habilitar os cidadãos em geral e os atores políticos em particular, com mais e melhor informação para poderem tomar decisões mais fundamentadas.

No âmbito das suas [atribuições](#), cabe ao CFP avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a coerência das projeções orçamentais com esses cenários, bem como o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas e ainda a situação financeira das regiões autónomas e das autarquias locais.

Cabe-lhe também analisar a evolução de algumas políticas públicas, nomeadamente nas áreas das pensões e da saúde, bem como avaliar o impacto potencial das entidades do sector público empresarial nas finanças públicas e acompanhar a execução orçamental das Administrações Públicas.

No [contexto europeu](#), a criação do CFP antecedeu a orientação europeia sobre a existência nos Estados-Membros de organismos independentes com a missão de analisar o cumprimento das regras orçamentais, estabelecida pela [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro de 2011](#) (alínea b) do artigo 6.º), na sua versão atual.

Em 2013, no âmbito do reforço das condições de governação económica da área do Euro, Portugal e os restantes Estados-Membros da moeda única acordaram com o Parlamento Europeu atribuir às instituições orçamentais um conjunto de competências importantes com vista ao robustecimento da condução das políticas orçamentais nacionais. Fixou-se então que estas entidades podem elaborar as previsões macroeconómicas em que assentam os planos orçamentais nacionais de curto e médio prazos ou avaliar a sua probabilidade e prudência, analisam o cumprimento das regras orçamentais numéricas, e avaliam o funcionamento dos mecanismos de correção de desvios em relação ao objetivo orçamental de médio prazo (artigos 4.º e 5.º do [Regulamento UE n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21 de maio de 2013).

Em abril de 2024 foi aprovada a reforma da Governação Económica Europeia, que alterou o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Com essa alteração, as entidades

orçamentais independentes poderão ter um papel a desempenhar nos Planos Orçamentais Estruturais Nacionais de Médio e nos Relatórios Anuais de Progresso, devendo essa participação ser regulada por via da transposição da [Diretiva \(UE\) 2024/1265](#) do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Para garantir a necessária [independência](#), o CFP atua de forma autónoma no desempenho das funções que lhe estão cometidas pela LEO e pelos seus Estatutos, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas. Os membros do [Conselho Superior](#) são ouvidos regulamentemente pela Assembleia da República. Também de acordo com os Estatutos, o Conselho tem acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária ao cumprimento da sua missão, estando todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempado de tal informação, e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados. A independência financeira do CFP é assegurada por transferências do Orçamento do Estado.

O CFP torna pública toda a sua [informação de gestão](#) através do portal online . A atividade do Conselho é também acompanhada pelo presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal. A divulgação do presente Relatório de Atividades, Gestão e Contas, referente ao exercício económico de 2025, é também uma forma de prestar contas à sociedade portuguesa, facilitando o seu escrutínio sobre a atividade do CFP.



Conselho Superior até dezembro de 2025. Da esquerda para a direita: Noémia Goulart, Patrícia Semião, Nazaré da Costa Cabral, Lorenzo Forni e Evi Pappa.

2. Órgãos do CFP

2.1 Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo do CFP, sendo responsável pelo cumprimento da sua missão, pela prossecução das suas atribuições, pela definição do seu plano de atividades e pela aprovação dos regulamentos internos. Assegura as orientações estratégicas, a gestão corrente e a representação institucional do CFP.

O Conselho Superior é um órgão colegial, constituído por cinco membros – o Presidente, o Vice-Presidente, o Vogal Executivo e dois Vogais Não-Executivos. Pode integrar até dois membros não nacionais, preferencialmente de outros Estados-Membros da União Europeia.

O Conselho Superior tem a composição constante do Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Conselho Superior

Nome	Cargo
Nazaré da Costa Cabral	Presidente
Lorenzo Forni	Vice-Presidente
Patrícia Semião	Vogal Executivo
Noémia Goulart	Vogal Não-Executivo
Evi Pappa	Vogal Não-Executivo

O Presidente e o Vogal Executivo são obrigatoriamente residentes em Portugal. Em concordância com os estatutos, Lorenzo Forni e Evi Pappa não são nacionais nem residem em Portugal, exercendo as suas funções em regime de tempo parcial.

Sob propostas conjuntas do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, tomaram posse na Assembleia da República:

- Nazaré da Costa Cabral, como Presidente do Conselho Superior, no dia 6 de março de 2019, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2019](#);
- Evi Pappa e Noémia Goulart, como Vogais Não Executivas, no dia 6 de dezembro de 2022, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2022, de 25 de novembro](#).
- Lorenzo Forni e Patrícia Semião, respetivamente como Vice-Presidente e Vogal Executiva, no dia 21 de janeiro de 2025, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2024, de 13 de dezembro](#).

2.2 Outros órgãos do CFP

Para além do Conselho Superior, são órgãos do CFP a [Comissão Executiva](#) e o [Fiscal Único](#).

A Comissão Executiva assegura a gestão corrente do CFP. Integram a Comissão Executiva, a Presidente do Conselho Superior, a Vogal Executiva e o Diretor dos Serviços Técnicos.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da gestão financeira e patrimonial do Conselho das Finanças Públicas e da sua legalidade e é desempenhado pela Dr.ª Ana Isabel Calado da Silva Pinto, conforme [Despacho n.º 4884/2023](#), de 24 de abril do Ministro das Finanças. O Fiscal Único acompanhou e deu parecer sobre a organização administrativo-financeira da instituição, além de exercer as demais competências definidas nos Estatutos.

3. A Atividade do CFP em 2025

Neste capítulo, dá-se conta dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas pelo CFP ao longo de 2025. Para o efeito, são apresentadas as análises escritas, as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior, as relações com outras instituições, bem como a participação em redes internacionais com organismos congéneres.

Todos os trabalhadores do CFP exercem as suas funções em regime misto (presencial e teletrabalho), para o qual foram disponibilizados os instrumentos necessários (tecnológicos e outros) para a prossecução da missão e atribuições da instituição.

3.1 Publicações

Exemplos de publicações do CFP em 2025



Em 2025, o CFP prosseguiu o seu trabalho de análise e escrutínio das contas públicas nacionais. As conclusões e análises do CFP foram como sempre publicadas e disponibilizadas na página da internet da organização, perfazendo um total de 16 publicações durante esse ano. As publicações mais relevantes são traduzidas em língua inglesa, sendo a versão traduzida disponibilizada algumas semanas após o texto original em português.

No âmbito das suas competências, o CFP analisou a execução orçamental: das administrações públicas, em contas nacionais; da Segurança Social, do Sistema Nacional de Saúde, da Administração Regional e da Administração Local. Avaliou o cenário macroeconómico subjacente à proposta do Orçamento do Estado para 2026 e deu o seu Parecer sobre o Relatório Anual de Progresso de 2025, subjacente ao Plano Estrutural-Orçamental Nacional de Médio Prazo para 2025-2028;; deu continuidade à publicação das perspetivas económicas e orçamentais de médio prazo das finanças públicas em Portugal.

A análise do processo orçamental concentrou uma parte importante da atividade do CFP, o que decorre do facto de, em Portugal, o CFP ser a instituição

independente com a incumbência de avaliar as previsões macroeconómicas subjacentes aos documentos de programação orçamental. No âmbito da Proposta de Orçamento do Estado para 2026, e à semelhança do que sucede em anos anteriores, o CFP publicou o Parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes a essa proposta no próprio dia da entrega daquele documento pelo Governo. Cerca de três semanas depois, o CFP apresentou a análise do respetivo conteúdo orçamental daquele documento, com destaque para as comparações com as metas anteriormente anunciadas pelo Governo, a coerência com as medidas de política planeadas e a avaliação do risco das previsões orçamentais.

A série [Perspetivas Económicas e Orçamentais](#) entrou no seu décimo primeiro ano de publicação, registando um crescente interesse por parte do público e dos órgãos de comunicação social. Neste relatório, que conta com duas edições anuais, na primavera e no outono, o CFP procede a uma análise prospetiva dos desenvolvimentos macroeconómicos e orçamentais expectáveis no período de cinco anos e num cenário de políticas invariantes. A divulgação destas publicações inclui a realização de uma conferência de imprensa com a presença dos membros residentes do Conselho Superior do CFP.

Ao longo de 2025 foram ainda divulgadas três publicações ocasionais e um apontamento intitulado: “Análise aos benefícios fiscais dos sujeitos passivos de IRC: 2020-2023”, “O sistema de saúde português em perspetiva internacional: análise comparativa”, “Evolução dos investimentos estruturantes no período 2019-2024” e “Passivos Contingentes”.

O [Quadro 2](#) contém todas as publicações divulgadas pelo CFP em 2025, com hiperligação para a página da internet. Na [página online do CFP](#), cada publicação é acompanhada de uma folha de cálculo que contém todos os gráficos e quadros relativos a cada documento de análise.

Quadro 2 - Publicações do CFP em 2025

DATA	TÍTULO	TIPO	N.º
15 de janeiro	Evolução Orçamental das Regiões Autónomas em 2023	Relatório	01/2025
11 de fevereiro	Análise aos benefícios fiscais dos sujeitos passivos de IRC: 2020-2023	Publicação Ocasional	01/2025
10 de abril	Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029	Relatório	02/2025
02 de maio	Parecer relativo ao Relatório Anual de Progresso 2025	Parecer	01/2025
07 de maio	O sistema de saúde português em perspetiva internacional: análise comparativa	Publicação Ocasional	02/2025
28 de maio	Evolução orçamental da Segurança Social e da CGA em 2024	Relatório	03/2025
17 de junho	Evolução orçamental das Administrações Públicas em 2024	Relatório	04/2025
01 de julho	Evolução do desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2024	Relatório	05/2025
08 de julho	Evolução Orçamental da Administração Local em 2024	Relatório	06/2025
10 de julho	Evolução dos investimentos estruturantes no período 2019-2024	Publicação Ocasional	03/2025
22 de setembro	Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029 (atualização)	Relatório	07/2025
09 de outubro	Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026	Parecer	02/2025
23 de outubro	Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2026	Relatório	08/2025
26 de novembro	Sector Empresarial do Estado e Regional 2023-2024	Relatório	09/2025
10 de dezembro	Passivos Contingentes	Apontamento	01/2025
18 de dezembro	Posição e evolução dos passivos contingentes das Administrações Públicas	Relatório	10/2025

3.2 Intervenções públicas

Ao longo do ano, o CFP foi convidado a intervir em várias conferências e seminários sobre matérias relacionadas com a sua missão. As intervenções públicas dos membros do Conselho Superior aconteceram através de plataformas tecnológicas (comunicações por vídeo) e presencialmente. O Quadro 3 indica todas as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior e dos Técnicos do CFP em 2025.

Quadro 3 - Intervenções Públicas dos Membros do Conselho Superior e Técnicos em 2025

Data	Evento	Membro do CFP	Tema da Intervenção
10 março	Workshop Guardiões orçamentais contra o aumento da dívida e pressões de despesa iminentes, FMI	Nazaré da Costa Cabral	Desafios enfrentados pelas instituições orçamentais para promover a disciplina orçamental
10 março	Webinar Monitorizar Políticas a Partir dos Referenciais de Desenvolvimento Sustentável, PlanAPP e INA	Noémia Goulart	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Processo Orçamental
17 de março	Conferência "Turismo, investimento público e desenvolvimento sustentável", em Faro	Nazaré da Costa Cabral Noémia Goulart Rui Dias	Investimento público e o sector do turismo
24 março	Palestra sobre Finanças Públicas, Escola Secundária do Restelo	Nazaré da Costa Cabral	Finanças Públicas
7 maio	Grande Conferência Negócios Sustentabilidade	Noémia Goulart	Os desafios europeus na nova (des)ordem. Competitividade, Estado Social e Defesa
14 maio	17.ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho das Instituições Orçamentais Independentes e Gabinetes Parlamentares de Análise Orçamental da OCDE	Noémia Goulart	Envelhecimento e Pensões
27 junho	Fórum de Economia do Banco de Portugal	Carlos Marinheiro	Desafios na análise das finanças públicas em Portugal
3 outubro	Aula aberta na ESTG de Beja	Patrícia Semião	Os Segredos do Orçamento do Estado
5 dezembro	Mesa-redonda 40 anos de adesão de Portugal à CEE -Coimbra	Nazaré da Costa Cabral	Impacto dos Fundos Europeus no crescimento económico

3.3 Relações Institucionais

O conselho superior do CFP esteve participou numa audição na Assembleia da República no âmbito da discussão da proposta de Orçamento do Estado para 2026, tendo apresentado o Relatório referente a esse documento, no dia 06 de novembro, como é exigido nos Estatutos. Em 2025, o Conselho Superior esteve também presente na Comissão Especializada Permanente de Economia (CE) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no dia 30 de maio.

A convite do CFP Cabo Verde, o CFP deslocou-se em fevereiro à cidade da Praia, ilha de Santiago, para participar num conjunto de iniciativas de cooperação. A visita incluiu reuniões de trabalho com a sua homóloga cabo-verdiana, visitas de cortesia ao Presidente da Assembleia Nacional e ao Vice-Primeiro-Ministro de Cabo Verde, bem como a participação na conferência subordinada ao tema Supervisão da Política Orçamental: as experiências portuguesa e cabo-verdiana.

Já em julho, o CFP recebeu uma delegação da Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional de Timor-Leste, no âmbito de uma visita de trabalho a diversas entidades portuguesas..

Durante 2025, o CFP recebeu ainda as agências de notação financeira Moody's, Fitch e S&P, que reúnem com a instituição no âmbito dos desenvolvimentos recentes e perspectivas económicas e orçamentais no médio e longo prazo para Portugal.

Quanto à presença nos media, em 2025, a presidente do CFP, Nazaré da Costa Cabral, concedeu uma entrevista ao Eco online em março e publicou um artigo de opinião no Jornal de Negócios em junho.

Relativamente ao alcance mediático das publicações do CFP e considerando apenas os sete dias após cada publicação, verifica-se que ao longo de 2025 foram publicadas 2194 notícias sobre ou com referência ao CFP, o que dá uma média de 130 notícias por publicação (dados da PressPower).

Analisando apenas a semana após cada publicação do CFP, verifica-se que os relatórios com maior atenção mediática foram as "[Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029](#)", em abril, e as "[Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029 \(atualização\)](#)", em setembro, seguida da "[Análise da Proposta de Orçamento do Estado 2026](#)", em outubro,.

3.4 Redes internacionais de instituições orçamentais independentes

A partilha de experiências, dificuldades, soluções e visões estratégicas entre instituições congéneres tem-se revelado frutuosa. Existem hoje três redes de colaboração internacional entre instituições orçamentais independentes – EUIFI, EUNIFI e OCDE - em cujos trabalhos o CFP participa ativamente. Ao longo de 2025, o CFP participou nos seguintes encontros ou reuniões com instituições congéneres e organizações internacionais:

Data	Reunião	Entidade
21 janeiro	Workshop Especial do Grupo de Especialistas em Clima PBO/IFI	OCDE
6 fevereiro	ECFIN workshop: 'The monetary and fiscal policy mix in a changing world'	ECFIN
18 fevereiro	EU IFI Network meeting	EU IFI
19 fevereiro	EFC-Alternates joint session with EU IFI Network	DG ECFIN – EUNIFI
10 março	Workshop on Fiscal Rules and Councils: Fiscal Guardrails against Rising Debt and Looming Spending Pressures	FMI
3 abril	11th Annual Meeting of OECD Paris Collaborative on Green Budgeting	OCDE
15 maio	17th Annual Meeting of OECD Working Party for IFIs and PBOs	OCDE
12 junho	Annual Conference and Meeting	EU IFI
2 julho	22nd EUNIFI meeting	DG ECFIN – EUNIFI

Data	Reunião	Entidade
24 setembro	"5th Joint Workshop of European Independent Fiscal Institutions and the European System of Central Banks"	BCE
8 outubro	OECD Speakers Series: Empowering Public Understanding of Public Finances	OCDE
5 novembro	5th annual European Commission Green Budgeting Conference	DG ECFIN – EUNIFI
14 novembro	Seventh Annual Conference of the European Fiscal Board	European Fiscal Board (EFB)
9 dezembro	5th Annual National Fiscal Framework Conference	DG ECFIN – EUNIFI
10 dezembro	23rd EUNIFI meeting	DG ECFIN – EUNIFI

3.5 Outras atividades do CFP

Em março de 2025, o CFP deu continuidade ao Ciclo de Conferências iniciado em 2020, com a realização de uma conferência sobre “Turismo, investimento público e desenvolvimento sustentável”, em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Durante o ano de 2025 foram publicados cinco artigos no blogue Contraciclo, o fórum online do CFP que permite aos trabalhadores e membros do Conselho Superior expressar os seus pontos de vista sobre assuntos económicos.

Quadro 4 - Publicações no blogue Contraciclo em 2025

DATA	TÍTULO	Autor
21 de março	<u>Da cauda à mediana: decodificar as pressões inflacionistas em Portugal</u>	Erica Marujo, João Leal, Luís Folque, Tiago Martins
16 de abril	<u>Trump 2.0: impacto das potenciais tarifas na atividade da economia portuguesa</u>	Erica Marujo, João Leal, Luís Folque, Tiago Martins
24 de abril	<u>Taxa de investimento empresarial: uma análise da sua evolução recente</u>	Erica Marujo, João Leal, Luís Folque, Tiago Martins
20 de junho	<u>A importância de rever a forma como o Estado gasta</u>	Noémia Goulart
03 de novembro	<u>Afinal quanto gastamos em defesa?</u>	Carlos Marinheiro e João Leal

3.6 Cumprimento dos objetivos para 2025

Constata-se que os objetivos definidos para 2025 foram globalmente alcançados tal como evidenciado no quadro seguinte.

Quadro 5 - Cumprimento dos objetivos

Objetivos para 2025	Resultados alcançados
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP	As publicações regulares do CFP foram publicadas de forma tempestiva na data prevista de divulgação tal como publicitado na página do CFP. Em conformidade com o previsto no plano de gestão foi publicado, pela primeira vez em 2025, um Relatório relativo às responsabilidades contingentes. Esse Relatório foi precedido pela publicação de um Apontamento pedagógico sobre a mesma temática procurando promover a literacia financeira sobre esta temática. Também pela primeira vez o CFP publicou um Relatório sobre o Relatório Anual de Progresso, em que analisou a evolução da despesa líquida em 2024 e deu parecer sobre as previsões macroeconómicas para 2025. Pode assim concluir-se que este objetivo foi superado.
2. Melhoria contínua dos instrumentos de análise	Conclui-se em 2025 o processo de melhoria e renovação do modelo de projeção macroeconómica, integrando também a nova base de contas nacionais divulgada pelo INE em 23 de setembro de 2024 (base 2021). Foi iniciada a revisão do dispositivo de projeção orçamental e o projeto de modelização das pensões, que tal como previsto no plano de gestão, é um projeto de médio prazo não passível de dar outputs no ano de 2025. Pode concluir-se que o objetivo foi cumprido.
3. Melhoria contínua da comunicação externa	Em conformidade com o plano de gestão, procurando seguir as melhores práticas internacionais, a disponibilização de gráficos dinâmicos acompanhou os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações. Adicionalmente, o CFP disponibilizou na área Dados do website um conjunto de estatísticas relativas às administrações públicas, com o intuito de facilitar o acesso do cidadão a este instrumento fundamental para a avaliação da situação financeira e orçamental das administrações públicas. O glossário, disponível no sítio na internet do CFP e publicado em formato livro, continuou a ser alvo de atualização com a introdução de novas entradas. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP, por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental. Em conformidade com o previsto, o CFP manteve a trajetória de crescimento no número de seguidores nas redes sociais, em particular na rede LinkedIn. O número de seguidores aumentou de 3433 no final de 2024 para 3853 no final de 2025. Esta subida reflete o aumento do número de <i>posts</i>.

Objetivos para 2025	Resultados alcançados
4. Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia	Este objetivo foi prosseguido pela promoção e análise da economia portuguesa e a sua inserção na economia europeia tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e até em artigos de blogue. O número de publicações no blogue diminuiu de 7 em 2024 para 5 em 2025. A conferência Turismo, investimento público e desenvolvimento sustentável, prevista para março, em Faro, foi realizada em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve e o apoio da Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA) e da Ordem dos Economistas - Delegação Regional do Algarve, tendo contado com intervenções de oradores do CFP e de várias instituições nacionais. Não foi possível retomar a prática de realização de duas conferências, pelo que este objetivo foi parcialmente cumprido (75%).
5. Promoção da sustentabilidade ambiental	O CFP tem vindo a defender publicamente que a sustentabilidade ambiental é indissociável do desenvolvimento sustentável da economia portuguesa. Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas levou à inclusão deste objetivo no plano de gestão, tendo sido concretizado a dois níveis: ao nível da produção de informação e de conhecimento sobre a questão das alterações climáticas e respetivo impacto nas finanças públicas e também na própria gestão interna do CFP enquanto instituição. Ao nível da produção de informação e conhecimento, o CFP prosseguiu o tratamento destas questões nos seus relatórios regulares e no blogue. Ao nível da gestão interna do CFP foram identificadas várias linhas de ação: 1) Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética. Neste âmbito, encontram-se divulgadas, no manual de acolhimento disponível na Intranet, as linhas orientadoras para ações que promovem o uso racional da energia, designadamente através da divulgação de pequenos passos para um Portugal mais sustentável. As medidas mencionadas no referido manual foram: a) responsabilizar os trabalhadores para garantirem que todos os equipamentos ficam desligados no final do dia de trabalho, bem como o ar condicionado e a luz dos gabinetes. No que diz respeito à adoção de iluminação LED, nos pontos de luz suscetíveis de modificação e que careçam de substituição, verificou-se que, durante o ano de 2025, não foram detetadas necessidades de substituição da iluminação nas instalações do CFP. 2) Melhorar a gestão de resíduos. Neste âmbito, encontra-se instituído a correta separação de resíduos produzidos no CFP em consonância com a entidade gestora do edifício. 3) Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2019. Neste âmbito, verifica-se que em 2025 foram impressas menos 37.283 cópias face a 2019, mas mais do que no ano anterior. 4) Integrar princípios de sustentabilidade ambiental nas políticas de compras, através da introdução de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, com a introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos de ajuste direto-regime geral, consultas prévias e concursos públicos. Neste âmbito, verifica-se que foram introduzidos critérios

Objetivos para 2025	Resultados alcançados
	de sustentabilidade em 100% dos procedimentos realizados. 5) Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental. Para o efeito, promoveu-se, a realização de uma ação de sensibilização junto dos trabalhadores para as questões ambientais, a 12 de novembro de 2025. Pode assim concluir-se que este objetivo foi globalmente cumprido.
6. Cooperação com parceiros externos	Tal como anteriormente evidenciado, foi cumprido este objetivo com a participação do CFP em audições na Assembleia da República e em reuniões internacionais no âmbito das redes em que o CFP se integra: Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions da OCDE, a rede EU IFIs (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. O CFP respondeu ainda a questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas. No âmbito do protocolo de cooperação assinado em 2024 com a instituição congénere de Cabo Verde, o CFP deslocou-se em fevereiro à cidade da Praia, ilha de Santiago, para participar num conjunto de iniciativas de cooperação. Em junho, a convite do CFP CV, o CFP ministrou um módulo de formação destinada a jornalistas na mesma cidade.
7. Promover a transição e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP	Continuando o trabalho de implementação do Sistema de Gestão Documental foram desenvolvidas melhorias ao sistema, otimizando processos e a desmaterialização dos mesmos. Como preconizado, o Portal da Intranet foi totalmente reestruturado, ao qual foram adicionadas novas funcionalidades e fluxo de tratamento de documentos. A generalidade dos trabalhos foi desenvolvida em finais de 2024, tendo entrado em produção em fevereiro de 2025. De modo a preparar o projeto de implementação do Data Lake e Data Warehouse, decorreu em 2025 um projeto de consultoria de apoio ao projeto.
8. Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP	O CFP prosseguiu a aposta estratégica na formação, com vista a promover a melhoria das competências existentes e a aquisição de novas competências. O plano de gestão previa que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentassem ações de formação. Em 2025, 100% dos trabalhadores frequentaram ações de formação.

4. Gestão e Contas do CFP em 2025

O CFP, conforme disposto no artigo 1.º dos seus Estatutos, é dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando sujeito ao regime dos serviços e fundos autónomos.

Nesta secção, referem-se os principais meios que o CFP utilizou durante o ano de 2025, quer a nível de recursos humanos, quer a nível de recursos financeiros.

4.1 Meios utilizados

4.1.1 Recursos humanos

No final de 2025, para o desempenho das suas funções, o CFP contava com vinte trabalhadores, distribuídos por três áreas de missão e uma área de suporte. Durante o ano verificou-se a entrada de um técnico da subárea Análise e Previsões Macro-orçamentais.

O Quadro 6 descreve os recursos humanos dos Serviços Técnicos do CFP, no final de 2025, comparativamente com o ano anterior, com referência ao respetivo grupo de pessoal e qualificação académica mais elevada.

Tal como no passado, o CFP continua a primar pela excelência dos seus trabalhadores, continuando a apostar na valorização profissional, oferecendo condições de formação de elevada qualidade, promovendo a autoformação, e incentivando os seus colaboradores a alargar, cada vez mais, o seu leque de conhecimentos e capacidades.

Quadro 6 - Recursos Humanos

Grupo de Pessoal	31-12 - 2024	Situação em 31 de dezembro de 2025					
		Total	Doutoramento	Mestrado	Pós-Graduação ¹	Licenciatura	Outras Habilitações
Diretor dos Serviços Técnicos	1	1	1	-	-	-	-
Coordenador da Área de Análise e Previsões Macro-orçamentais	1	1	-	1	-	-	-
Coordenador da Área de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas	1	1	-	1	-	-	-
Coordenador da Área de Supervisão e Acompanhamento das Finanças Públicas	1	1	-	-	1	-	-
Coordenador da Área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	1	1	-	-	1	-	-
Coordenador da Área de Sistemas de Informação e Data Science	-	-	-	-	-	-	-
Gestor de Projeto da Área de Projeto em Transparência, Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Analistas	9	10	2	6	2	-	-
Técnico de Sistemas de Informação	1	1	-	1	-	-	-
Técnico Especialista da Área Comunicação e Imagem	1	1	-	-	-	-	1
Técnico Especialista da Área Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
Técnico Especialista da Área de Secretariado de Direção	1	1	-	-	-	-	1
Técnicos Especialistas da Área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	2	2	-	-	-	1	1
Total	19	20	3	9	4	1	3

Nota: ¹ Aprovação em curso de Ensino Superior que exige licenciatura como habilitação de acesso e não confere grau académico.

O Plano de Gestão do CFP, para o ano de 2025, tinha estipulado como objetivo: Melhorar as competências e satisfação dos trabalhadores do CFP, e como indicador de monitorização: Garantir a frequência de 85% dos trabalhadores em ações de formação, objetivo esse que foi cumprido na sua plenitude, dado que 100% dos trabalhadores frequentaram, pelo menos, uma ação de formação. Podemos afirmar que o CFP continua a apostar na formação, no aumento de competências e aquisição de novos conhecimentos.

Assim, durante o ano de 2025, o CFP apostou num leque de formação, com recurso a formação tanto presencial como online, e que abrangeu matérias importantes para a sua missão.

No total, foram contabilizadas 425,30 horas, correspondentes a um custo global de 5.670,00 € relativo às ações de formação e de 2.009,22 € em ajudas de custo, transporte e alojamento, suportados para a frequência das referidas ações.

4.2 Contas

4.2.1 Recursos financeiros

Nos termos estatutários, o CFP é financiado por Receitas de Impostos do Orçamento do Estado, sendo que o seu orçamento para 2025 é parte integrante da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro e dos Mapas da Lei.

A preparação do orçamento do CFP é da responsabilidade do Conselho Superior, estando sujeito a parecer favorável emitido conjuntamente pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º dos seus Estatutos.

O orçamento inicial de receita e despesa do CFP, para 2025, foi de 3.064.102€.

A dotação do orçamento para 2025 foi inscrita na fonte de financiamento 311 - RI não afetas a projetos cofinanciados, no Programa Orçamental 01-Órgãos de Soberania, no Ministério Encargos Gerais do Estado, conforme descrito no [Quadro 7](#), que mostra a desagregação da despesa e receita prevista, de acordo com a classificação económica:

Quadro 7 – Orçamento aprovado

ORÇAMENTO DE RECEITA		
CE Receita	Designação	Dotação
06.03.01	Transf correntes - Estado/Rec. impostos -Outras/Estado/Adm	2 983 574,00
10.03.01	Transf capital - Estado/Rec. impostos - Estado/Adm. Central	80 528,00
Total		3 064 102,00

ORÇAMENTO DE DESPESA	
Agrupamento Económico	Dotação
Despesas com pessoal	1 930 719,00
Aquisição de bens e serviços	1 052 855,00
Aquisição de bens de capital	80 528,00
Total	3 064 102,00

Em 2025, decorrente da entrada em vigor e produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025, do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que alterou a base e atualizou os valores das remunerações da Administração Pública, foi registada uma alteração orçamental de despesa para reforço de despesas com pessoal a 17 de junho, o que motivou a redução no agrupamento 07 (bens de capital), para reforço do agrupamento 01 (despesas com pessoal), no montante de 38.000€.

Para conformidade da execução orçamental da receita e despesa, procedeu-se à correção dos montantes inicialmente carregados em Previsões Corrigidas, entre

a económica de receita de transferências correntes – receitas de impostos e a económica de receita transferências de capital – receitas de impostos, tal como Quadro 8 a seguir:

Quadro 8 - Orçamento disponível receita

ORÇAMENTO DE RECEITA			
CE Receita	Designação	Orçamento aprovado	Orçamento disponível (após alterações orçamentais)
06.03.01	Transf correntes - Estado/Adm central - Rec impostos	2 983 574,00	3 021 574,00
10.03.01	Transf capital - Estado/Adm central - Rec impostos	80 528,00	42 528,00
Total		3 064 102,00	3 064 102,00

Ao longo do ano, no âmbito da execução orçamental de despesa, foi necessário proceder-se igualmente a alterações orçamentais, resultando a dotação disponível conforme Quadro 9 a seguir:

Quadro 9 - Orçamento disponível despesa

ORÇAMENTO DE DESPESA		
Designação	Orçamento aprovado	Orçamento disponível (após alterações orçamentais)
Despesas com pessoal	1 930 719,00	2 069 285,00
Aquisição de bens e serviços	1 052 855,00	952 289,00
Aquisição de bens de capital	80 528,00	42 528,00
Total	3 064 102,00	3 064 102,00

Os dados finais da conta de gerência, encerrada em 20 de março de 2026, permitem estimar em 78% a execução da dotação total disponibilizada pelo Orçamento do Estado para 2025.

O Quadro 10 junta mais detalhe à execução orçamental, sendo que a despesa com aquisição de bens e serviços foi executada em cerca de 44% face ao orçamento inicial do agrupamento em análise e em cerca de 48% face à dotação disponível, após alterações orçamentais.

A taxa de execução do agrupamento de Aquisição de bens de capital, face ao orçamento inicial, cifrou-se em cerca de 4% e em 8% face à dotação disponível, após alterações orçamentais.

A taxa de execução do agrupamento de despesas com pessoal, face ao orçamento inicialmente previsto cifrou-se em cerca de 100% e em cerca de 93% face à dotação disponível, após alterações orçamentais. A referida execução resulta, essencialmente, de não terem sido ocupados todos os postos de trabalho previstos para o período de relato.

De referir ainda, no que ao orçamento de despesa disponível respeita, que o incremento no agrupamento de despesas com pessoal, face ao orçamento aprovado, decorre da atualização dos vencimentos decretado pelo anteriormente referido Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

Quadro 10 - Decomposição económica da execução orçamental

ORÇAMENTO DE DESPESA	
Agrupamento Económico	2025
Despesas com pessoal	1 924 787,63
Aquisição de bens e serviços	461 657,38
Aquisição de bens de capital	3 417,55
Total	2 389 862,56

A despesa com bens e serviços, refere-se, essencialmente, às instalações físicas do CFP. Trata-se da aquisição de serviços de limpeza, comunicações, tecnologias de informação e comunicação, bem como do pagamento de rendas.

Nos gráficos a seguir apresenta-se a desagregação económica da execução orçamental de 2025 (Gráfico 1) e de 2024 (Gráfico 2):

Gráfico 1 – Execução do orçamento de despesa de 2025

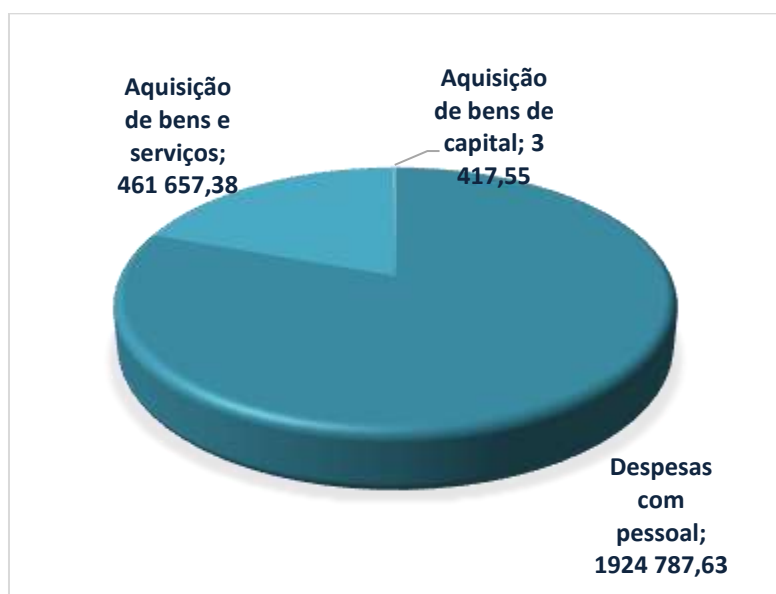
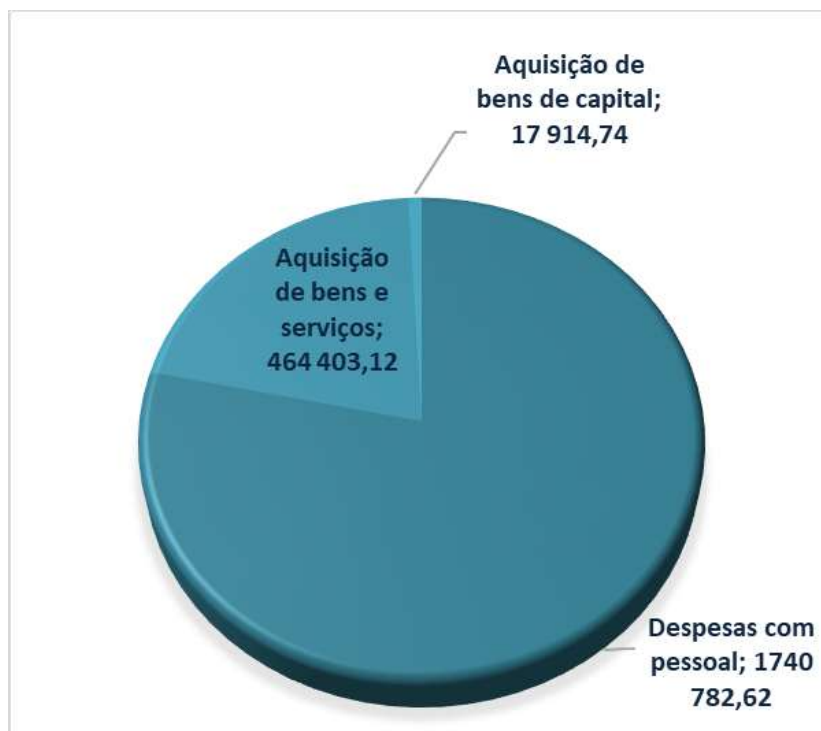


Gráfico 2 – Execução do orçamento de despesa de 2024



Verificou-se um incremento de 7% de dotação do orçamento aprovado de 2025 face a 2024.

Seguidamente, da análise aos gráficos apresentados, verifica-se um aumento global de 7% na execução orçamental de 2025 face a 2024, motivado no que ao agrupamento económico de despesas com pessoal respeita, pela atualização dos vencimentos dos trabalhadores e pelo aumento do número de trabalhadores do CFP face ao período homólogo. Por outro lado, registou-se uma diminuição de 1% no agrupamento económico de aquisição de bens e serviços e de 24% no agrupamento económico de aquisição de bens de capital.

4.2.2 Situação financeira

Foram observadas, genericamente, as disposições do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na medida do aplicável ao Conselho das Finanças Públicas.

Os critérios valorimétricos adotados pelo CFP, previstos, foram os seguintes:

- O ativo foi mensurado ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de operar da forma pretendida;
- O CFP calcula as amortizações/depreciações dos seus ativos de acordo com o método de linha reta em conformidade com o período de vida útil máximo estimado;
- Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo;

- Não existem ativos ou passivos respeitantes a moeda estrangeira, pelo que não se aplicam os critérios relativos a diferenças de câmbio;
- Em obediência à base de acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes daqueles em que ocorrem os correspondentes recebimentos ou pagamentos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e depreciações, encontram-se identificados no Quadro 11.

Quadro 11 - Total de Amortizações / Depreciações

VARIAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES / DEPRECIAÇÕES	
Rubricas	Valor acumulado
Ativos intangíveis	81 665,76
Ativos fixos tangíveis	598 230,99
Total	679 896,75

Não existem ativos adquiridos em estado de uso, nem ocorreram quaisquer alienações ou transferências durante o exercício. Para os ativos apresentam-se, de seguida, os respetivos valores de aquisição e amortização e depreciação.

Quadro 12 - Valores de aquisição e amortizações/depreciações do ativo

ATIVO - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES PERÍODO			
ATIVO	QUANTIA BRUTA	Amortizações/Depreciações	QUANTIA ESCRITURADA
Ativos intangíveis			
Prog. comp. sist. informação	94 973,94	81 665,76	13 308,18
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	221 965,55	206 902,13	15 063,42
Equipamento administrativo	50 649,97	45 887,02	4 762,95
Outros	360 923,74	345 441,84	15 481,90
Total	728 513,20	679 896,75	48 616,45

Em cumprimento das normas aplicáveis, foi registado em acréscimo de custos, o montante relativo a férias e subsídio de férias vencidas em 1 de janeiro de 2026, com reporte ao trabalho prestado em 2005. O montante apurado, adicionado dos respetivos encargos patronais, foi de 271.345,76€.

Não existem dívidas ativas nem passivas respeitantes ao pessoal da entidade.

A 31 de dezembro de 2025, o CFP não possui qualquer pagamento em atraso. Nesta sequência e ao abrigo do Despacho n.º 4956/2024 de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 7 de julho, o CFP assumiu os seguintes compromissos para exercícios futuros:

- 2026 – 368.782,38€;
- 2027 – 94.927,74€;
- 2028 – 10.975,91€.

4.2.3 Contabilidade de Gestão

A gestão eficiente, eficaz e com qualidade imposta no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, requer informação obtida na Contabilidade de Gestão, permitindo demonstrar de forma clara, simples e objetiva, as práticas de gestão desenvolvidas pelo Conselho das Finanças Públicas, assegurando a continuidade e comparabilidade da informação financeira a prestar, mantendo-se a coesão com anos anteriores, e apoiando a gestão adequada dos processos internos nas diferentes fases de formação dos custos.

No quadro do Plano de Implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, está previsto o desenvolvimento de um modelo de custeio que seja instrumental à implementação do modelo de orçamentação por programas. O modelo de custeio e indicadores de desempenho, têm necessariamente impacto na Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão (NCP 27), estabelecendo os princípios para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

A NCP 27 destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer diferentes necessidades de informação, designadamente no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo, e justificando-se para um plano de redução de custos, na determinação de preços, tarifas e taxas, no apuramento do custo de produção, na mensuração e avaliação de desempenho e na fundamentação económica e de decisões de gestão.

A Norma define os diferentes tipos de custos, bem como, os sistemas de custeio.

As características qualitativas da informação, baseiam-se nas características qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP (fiabilidade, oportunidade, comparabilidade e custo/benefício).

O sistema de custeio ABC (custeio baseado nas atividades) caracteriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes, tendo como pressuposto que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (ponto 19).

No ponto 20 da NCP 27 são indicadas as etapas principais para implementação do sistema ABC, a seguir indicadas:

- Identificar as atividades (principais e auxiliares) realizadas e que consomem recursos;
- Atribuir os custos às atividades;
- Identificar os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades ao objeto de custo final;

- d) Calcular o custo unitário de cada indutor de custo;
- e) Atribuir os custos das atividades aos bens e serviços produzidos (por multiplicação do custo unitário de cada indutor de custo, pelas quantidades consumidas, por cada bem ou serviço).

De acordo com o ponto 34 da NCP 27, deve ser divulgado por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

- a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Serviços internos

Quadro 13 - Atividades auxiliares e principais

Serviços internos e auxiliares	Atividades ou serviços principais
Conselho Superior	Assegura as orientações estratégicas, a gestão corrente e a representação institucional
Diretor	Direção dos serviços técnicos
Coordenador Técnico da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte	Apoio na gestão corrente do CFP
Coordenador Técnico da subárea de Riscos e sustentabilidade das Finanças Públicas	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Coordenador Técnico da subárea de Supervisão e acompanhamento das Finanças Públicas	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Coordenador Técnico da subárea de Análise e Previsões Macro-Orçamentais	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Analista de Economia e Finanças	Elaboração de relatórios e análise das contas públicas nacionais
Técnico da subárea de Sistemas de Informação e Data Science	Apoio aos analistas de Economia e Finanças e gestão corrente do CFP
Técnico de Sistemas de Informação	Outros
Técnico Especialista	Outros
Técnico	Outros

Sistema ABC e serviços internos: não aplicável (não foram definidos previamente os respetivos indutores de custos).

Repartição dos custos indiretos: não aplicável (não foram definidos previamente os respetivos indutores de custos).

O quadro 14 a seguir apresentado - Resultados por funções, mostra o resultado líquido do período, por funções, a partir dos gastos e rendimentos dos serviços faturados, e ainda dos rendimentos gerais e dos gastos não incorporados do período.

Quadro 14 – Resultados por funções
31/12/2025

	Ano N	Ano N-1
Rendimentos Diretos (1)	0,00	0,00
Produtos vendidos		
Serviços Prestados		
Gastos Incorporados (2)	-2 405 727,47	-2 223 423,10
Custos dos Produtos vendidos		
Custos dos Serviços prestados	-2 405 727,47	-2 223 423,10
Resultado Bruto do Período (3) = (1) - (2)		
Produtos		
Serviços	-2 405 727,47	-2 223 423,10
Rendimentos Gerais (4)	2 410 074,53	2 229 755,94
Impostos e taxas		
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 386 445,01	2 205 185,74
Rendimentos ambientais		
Rendimentos financeiros		
Outros rendimentos	23 629,52	24 570,20
Gastos não Incorporados (5)	23 402,23	27 123,05
Gastos operacionais	23 658,18	26 096,92
Transferências e subsídios concedidos		
Gastos ambientais		
Gastos administrativos		
Gastos financeiros		41,44
Outros gastos	-255,95	984,69
Resultado Líquido do Período (6=3+4-5)	-19 055,17	-20 790,21

Pela análise do quadro 14, verifica-se um incremento de 182.304,37€ em custos dos serviços prestados de gastos incorporados, face ao período anterior (Ano N-1), justificado essencialmente pelo aumento quer das remunerações quer do número de trabalhadores do CFP.

Verifica-se igualmente um incremento de 181.259,27€ nas transferências e subsídios correntes obtidos no Ano N, justificados pelo aumento das remunerações dos trabalhadores, tal como anteriormente referido.

No que a Outros Rendimentos respeita, no Ano N, o montante de 23.629,52€ refere-se à imputação dos subsídios ao investimento – rendimentos diferidos - conta 7883000000 - Imp Sub e Transf Inv.

O valor de 27.123,05€ de Gastos Não Incorporados - Gastos operacionais em N, resulta das amortizações e depreciações ocorridas no período no valor de 23.658,18€, diminuído do valor de 255,95€ que resulta de regularização de saldo credor na conta de gastos 6221700000 - FSE-Formação Pessoal, devido a diferimentos registados em 2024 a regularizar no início de 2025 (faturas de 2024 transitadas para 2025) por contrapartida da conta 6881900000 - OG-Correç Per Ant-Outras.

Relativamente às operações do período apurado, em 2025, e para uma melhor avaliação, apresenta-se de seguida o Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações no Património Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, tendo como período de comparação 2024.

Quadro Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados no Período – Não aplicável.

Quadro Custos por Atividades ou Funções – Não aplicável

Quadro Gastos de Produção por Produtos e Serviços Finais: Não aplicável

Quadro Rendimentos e Gastos Ambientais – Não aplicável

Quadro Rendimentos Gerais e Gastos Não Incorporados – Não aplicável

4.2.4 Indicadores

Atendendo às orientações do *Reporting Service Performance Information* do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) a *Recommended Practice Guideline* RPG 3, incide sobre informações de desempenho a relatar, em complemento às demonstrações financeiras, tendo como propósito a apresentação de informações de desempenho para avaliação de extensão, eficiência e eficácia do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões.

Apresentam-se seguidamente indicadores económico-financeiros e indicadores orçamentais em complemento às demonstrações financeira e orçamentais.

Quadro 15 - Indicadores Económico Financeiros

Dimensão	Indicador	
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	0,3
	Liquidez Reduzida (Ativo corrente-Passivo corrente)	0,54
	Liquidez Imediata (Disponibilidades/Passivo corrente)	0,23
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN) (Resultados operacionais/Volume negócios*100)	0
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	N.A
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL) (Resultados líquidos/Património líquido*100)	0,08
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA) (Resultados operacionais/Ativo*100)	-0,11
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA) (Volume negócios/Ativo)	14,02
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	N.A
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	N.A
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	5,16
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	19,35
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira (Património líquido/Ativo)	-1,41
	Solvabilidade (Património líquido/Passivo)	-0,58
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	100
	Endividamento (Passivo/Ativo)	2,41

Quadro 16 - Indicadores Orçamentais

Indicador	
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	80%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	78%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00
Saldo Corrente	61785,25
Saldo de Capital	0
Saldo Primário	61785,25
Saldo Global	61785,25
Grau de realização das liquidações	100%
Grau de execução das obrigações	100%

4.2.5 Demonstrações Financeiras

Quadro 17 – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	35 308,27	47 441,93
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	13 308,18	21 415,15
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		48 616,45	68 857,08
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e Outros Entes Públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber			
Diferimentos		27 752,34	22 879,89
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	98 541,30	121 961,20
		126 293,64	144 841,09
Total do ativo		174 910,09	213 698,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prêmios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-276 309,85	-255 519,64
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no patrimônio líquido		49 374,14	69 579,27
Resultado líquido do período		-19 055,17	-20 790,21
Total do Patrimônio Líquido		-245 990,88	-206 730,58
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por devoluções transferências	1;18	61 785,25	84 278,76
Fornecedores	18	5 898,47	6 151,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e			
Estado e outros entes públicos	18	59 651,07	61 031,82
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		293 566,18	268 967,06
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		420 900,97	420 428,75
Total do Passivo		420 900,97	420 428,75
Total do Patrimônio Líquido e Passivo		174 910,09	213 698,17

No período de relato não se verificou a existência de erros materiais de períodos anteriores a serem corrigidos conforme quadro Q2 a seguir:

Quadro 18 – (Q2 Reexpressão retrospectiva)

	Efeito em N-1 (euros)	Efeito em N (euros)
Alterações na Demonstração dos Resultados		
Aumento dos rendimentos		
Aumento nos resultados líquidos		
Alterações no Balanço		
Aumento no ativo (conta de dívidas a receber de contribuintes)		
Aumento no património líquido		

Quadro 19 - Demonstração de Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 386 445,01	2 205 185,74
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	14	-469 470,43	-454 408,58
Gastos com pessoal	19	-1 936 257,04	-1 769 014,52
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		23 622,68	24 570,20
Outros gastos e perdas		255,95	-984,69
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 596,17	5 348,15
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-23 658,18	-26 096,92
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos)		-19 062,01	-20 748,77
Juros e rendimentos similares obtidos	16	6,84	
Juros e gastos similares suportados			-41,44
Resultado antes de impostos		-19 055,17	-20 790,21
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-19 055,17	-20 790,21
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

Propõe-se que o resultado líquido do período seja distribuído para a rubrica de resultados transitados.

Nota: De assinalar que, em 2023, o abandono da prática de acrescer e diferir rendimentos para alinhar com a especialização de gastos, adotada até 2022, levou ao registo de ajustamentos materiais às contas, com um reconhecimento de um acréscimo de gastos com pessoal (a rubrica de maior expressão) sem cobertura num acréscimo (indevido) de rendimentos, que derivaram numa diminuição dos Resultados Transitados, o que originou o RLE negativo.

Quadro 20 - Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital/Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instr. capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vari. patr. líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-255 519,64	0,00	0,00	69 579,27	-20 790,21	-206 730,58	0,00	-206 730,58
ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de ref. contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 205,13	0,00	-20 205,13	0,00	-20 205,13
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 205,13	0,00	-20 205,13	0,00	-20 205,13
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										0,00	0,00	-19 055,17	0,00	-19 055,17
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											0,00	-39 260,30	0,00	-39 260,30
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20790,21	0,00	0,00	0,00	20790,21	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20790,21	0,00	0,00	0,00	20790,21	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276 309,85	0,00	0,00	49 374,14	-19 055,17	-245 990,88	0,00	-245 990,88

Quadro 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	2 448 230,26	2 292 424,79
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	14	-458 628,03	-461 351,32
Pagamentos ao pessoal	14	-1 924 787,63	-1 740 782,62
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		64 814,60	90 290,85
Pagamento / recebimento do Imp. Sobre rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-88 234,50	-14 719,12
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		-23 419,90	75 571,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-3 417,55	-17 914,74
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	14	3 417,55	14 954,45
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		0,00	-2 960,29
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-23 419,90	72 611,44
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		121 961,20	49 349,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	98 541,30	121 961,20
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		121 961,20	49 349,76
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do SG que não constituiu equiv. De caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		84 278,76	14 921,08
De execução orçamental		14 921,08	60 531,44
De operações de tesouraria		37 682,44	34 428,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		98 541,30	121 961,20
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do SG que não constituiu equiv. De caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência seguinte		98 541,30	121 961,20
De execução orçamental		61 785,25	84 278,76
De operações de tesouraria		36 756,05	37 682,44

4.2.6 Anexo às demonstrações financeiras

Tendo como objetivo proporcionar informação que seja útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para tomada de decisões, a seguir se apresenta “Notas explicativas às demonstrações financeiras” do CFP, fazendo estas parte integrante da presente prestação de contas.

Nota – O normativo utilizado no ano anterior à primeira aplicação do SNC-AP, era o Plano Oficial de Contabilidade Pública, na medida do aplicável ao Conselho das Finanças Públicas.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade, período de relato

Alínea a) O Conselho das Finanças Públicas é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Alínea b) Morada fiscal em Praça de Alvalade n.º 6-10.º, 1700-036 Lisboa.

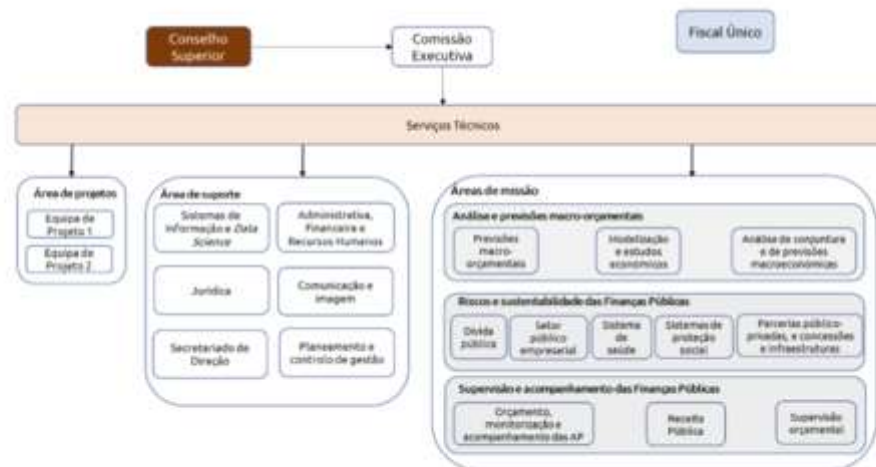
Alínea c) Com a classificação orgânica: Ministério: 01-Encargos Gerais do Estado; Secretaria: 1-Encargos Gerais do Estado-Privativos-SFA; Capítulo: 11-Conselho das Finanças Públicas; Divisão: 01-Conselho das Finanças Públicas.

Alínea d) O Conselho e os membros dos respetivos órgãos atuam de forma independente no desempenho das funções que lhes estão cometidas por lei e pelos presentes estatutos, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

Alínea e) O Conselho das Finanças Pública foi criado pelo artigo 12.º-I da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de enquadramento orçamental), republicada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio. Os seus estatutos foram aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Alínea f) Não aplicável.

Estrutura Organizativa:



Recursos humanos:

- Presidente do Conselho Superior;
- Vice-Presidente do Conselho Superior;
- Vogal Executivo do Conselho Superior;
- 2 Vogais Não Executivos do Conselho Superior;
- Diretor dos Serviços Técnicos;
- 3 Coordenadores Técnicos das Áreas de Missão: 1 Coordenador Técnico da subárea de Análise e Previsões Macro-orçamentais; 1 Coordenador Técnico da subárea de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas; 1 Coordenador Técnico da subárea de Supervisão e Acompanhamento das Finanças Públicas;
- 1 Coordenador Técnico da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte;
- 2 Analistas principais da Área de Missão;
- 6 Analistas da Área de Missão;
- 2 Analistas Assistentes da Área de Missão;
- 1 Técnico Especialista da subárea de Sistemas de Informação e Data Science da Área de Suporte;
- 1 Técnico Especialista da subárea de Comunicação e Imagem da Área de Suporte;
- 1 Técnico Especialista da subárea de Secretariado de Direção da Área de Suporte;

- 2 Técnicos Especialistas da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte.

Órgãos de gestão, órgãos de fiscalização, órgãos consultivos e outros:

O conselho superior, a comissão executiva e o fiscal único são órgãos do conselho das finanças públicas.

O conselho superior é um órgão colegial constituído por cinco membros, o presidente, o vice-presidente, um vogal executivo e dois vogais não executivos.

A comissão executiva é composta, por inerência das respetivas funções, pelo presidente do conselho superior do conselho das finanças públicas, pelo vogal executivo e pelo diretor dos serviços técnicos.

O fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da gestão financeira e patrimonial do conselho e sua legalidade.

O conselho das finanças públicas avalia os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários; avalia o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas; analisa a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade; analisa a dinâmica de evolução dos compromissos existentes, com particular incidência nos sistemas de pensões e saúde e nas parcerias público-privadas e concessões, incluindo a avaliação das suas implicações na sustentabilidade das finanças públicas; avalia a situação financeira das regiões autónomas e das autarquias locais; avalia a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade; analisa a despesa fiscal; acompanha a execução orçamental.

1.2 - Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

Alínea a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Alíneas (b) e (c) Não ocorreram quaisquer transferências de ativos, não ocorreu qualquer alteração de fórmula de custeio dos inventários e, não houve alteração de classificação e apresentação de itens.

Alíneas (d) e (e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 22 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	0,00	98 541,30
Depósitos à ordem no Tesouro	98 541,30	0,00
Depósitos bancários à ordem	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos		98 541,30

O total de caixa e depósitos respeita a saldo de gerência orçamental a devolver ao Tesouro, no valor de 61.785,25€, e a saldo de operações de tesouraria respeitante aos vencimentos de dezembro de 2025, a pagar em janeiro de 2026, no valor de 36.756,05€.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras do CFP, foram as seguintes:

- No reconhecimento de um ativo, o CFP, considera no respetivo custo o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para que o ativo seja capaz de operar da forma pretendida na localização e condições necessárias à sua utilização;
- O CFP calcula as amortizações/depreciações dos seus ativos de acordo com o método de linha reta, mensalmente, em conformidade com o Classificador Complementar 2;
- Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo;
- Não existem ativos ou passivos respeitantes a moeda estrangeira, pelo que não se aplicam os critérios relativos a diferenças de câmbio.

Em obediência à base de acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes daqueles em que ocorrem os correspondentes recebimentos ou pagamentos.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes.

Se necessário, adoção de políticas contabilísticas adequadas às circunstâncias.

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações orçamentais e financeiras para apresentação da posição financeira do CFP de forma verdadeira e apropriada, o órgão de gestão não identificou situações com impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Manutenção de sistema de controlo interno que permita preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material.

2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar (alíneas a) a h).

Não se verifica situações em que a aplicação inicial de uma NCP tivesse efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não se verifica situações que possam conduzir ao reconhecimento de perdas por imparidade, não se verifica igualmente a existência de fatores que possam afetar o valor estimado de rendimentos sem contraprestação, assim como, risco de serem alteradas estimativas de eventuais passivos reconhecidos associadas aos ativos de transferências e subsídios que possam implicar devoluções de verbas e, não se verifica igualmente risco de existirem passivos contingentes que possam no futuro vir a ser reconhecidos como provisões.

2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Não se verificam alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

No ano de 2025 não se verifica a existência de erros materiais de períodos anteriores a serem corrigidos.

Quadro 23 – Q2 Reexpressão retrospectiva

Q2 Reexpressão retrospectiva

	Efeito em N-1 (euros)	Efeito em N (euros)
Alterações na Demonstração dos Resultados		
Aumento dos rendimentos		
Aumento nos resultados líquidos		
Alterações no Balanço		
Aumento no ativo (conta de dívidas a receber de contribuintes)		
Aumento no património líquido		

Nota 3 – Ativos intangíveis

3.1 Divulgação dos ativos intangíveis

Alínea a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas estão de acordo com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Alínea b) O método de amortização usado para ativos intangíveis é o método em linha reta.

Alínea c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período, apresenta-se no Quadro 3.1 de seguida:

Quadro 24 – Quadro 3.1 AI – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas

Quadro 3.1 AI – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas

Rúbricas (1)	Quantia Bruta Início (2)	Amort.Ac umul. Início (3)	Perdas Imparid. Ac. Início (4)	Quantia Escrit.Iníci o (5)=2-3-4	Quantia Bruta Final (6)	Amort. Acumul. Final (7)	Perdas Imparid.A c. Final (8)	Quantia Escrit.Fi nal (9)=6- 7-8
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	94 973,94	73 558,79		21 415,15	94 973,94	81 665,76		13 308,18
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	94 973,94	73 558,79		21 415,15	94 973,94	81 665,76		13 308,18

Alínea d) No que se refere à quantia de «Gastos/reversões de depreciação e amortização» da Demonstração dos Resultados por naturezas, a parte que respeita a ativos intangíveis no período é de 8.106,97€.

Alínea e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período, que se apresenta no Quadro 3.2 a seguir.

Quadro 25 – Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações no período

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações no período

Rúbrica (1)	Variações no período									Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transf. Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Rev. de Perdas por Imparid. (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	21415,15						-8106,97			13308,18
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	21415,15	0	0	0	0	0	-8106,97	0	0	13308,18

Em complemento ao quadro 3.2 acima e no que aos requisitos de divulgação da alínea a) do ponto 3.5 respeita, os ativos intangíveis totalmente amortizados e ainda em uso, correspondem ao Upgrade Web SINGAP, Licença MATLAB, EVIEWS V.12, EVIEWS, WinRATS Pro, MATHWORKS, MATHTYPE 6.9, EVIEWS V.8, ENDNOTE X7, Software Processamento Vencimentos, STAT V.14 e EVIEWS V.10 cujo valor de aquisição se cifrou em 66.492,32€ e a quantia escriturada é nula.

Quadro 26 – Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Rúbrica (1)	Adições									Total (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transf. ou Troca (5)	Doa/Her/Leg/P er Favor Estado (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão, reestrut. (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 27 – Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis - Diminuições

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Rúbrica (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a tit. Oneroso (2)	Transf. ou Troca (3)	Fusão, cisão, reestrut. (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
Total	0	0	0	0	0

3.2 – Relativamente aos requisitos de divulgação do ponto 3.2 alínea a), no que se refere a ativos intangíveis sujeitos a amortizações mensais, num total de sete ativos, cujo valor de aquisição se cifrou em 28.481,62€ e, o seu valor contabilístico se cifra em 13.308,18€.

De referir que para os ativos intangíveis adquiridos existe controlo sobre o recurso, identificabilidade e benefícios económicos futuros e potencial de serviço, pois são ferramentas essenciais para a prossecução da missão do CFP.

3.3 – Não se verifica a existência de ativos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Inexistência de acordos de concessão de serviços no período de relato.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgação de ativos fixos tangíveis

Alínea a) Os ativos fixos tangíveis foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

Alínea b) Por terem uma vida útil limitada, os bens do ativo são sujeitos a depreciação sistemática, pelo método das quotas constantes.

Alínea c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas estão de acordo com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Alínea d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e (e) uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresentam-se nos Quadros 5.1 e 5.2 de seguida:

Quadro 28 – Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas

Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas

Rúbricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta Início (2)	Deprec. Acumul. Início (3)	Perdas Imparid. Ac. Início (4)	Quantia Escrit. Início (5)=2 - 3 - 4	Quantia Bruta Final (6)	Deprec. Acumul. Final (7)	Perdas Imparid. Ac. Final (8)	Quantia Escrit. Final (9)=6 - 7 - 8
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	219 326,89	196 077,55		23 249,34	221 965,55	206 902,13		15 063,42
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	49 975,98	42 931,81		7 044,17	50 649,97	45 887,02		4 762,95
Equipamentos biológicos								
Outros	360 818,84	343 670,42		17 148,42	360 923,74	345 441,84		15 481,90
Ativos fixos tangíveis em curso								
	630 121,71	582 679,78		47 441,93	633 539,26	598 230,99		35 308,27
Total	630 121,71	582 679,78		47 441,93	633 539,26	598 230,99		35 308,27

Quadro 29 – Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações no período

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações no período

Rúbrica (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)=(1)+(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transf. Internas à Entidade (4)	Revalori- zações (5)	Rev. de Perdas por Imparid. (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferença s cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens do domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	23 249,34	2 638,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 824,58	0,00	0,00	15 063,42
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	7 044,17	673,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 955,21	0,00	0,00	4 762,95
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	17 148,42	104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 771,42	0,00	0,00	15 481,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	47 441,93	3 417,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 551,21	0,00	0,00	35 308,27
Total	47 441,93	3 417,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 551,21	0,00	0,00	35 308,27

Quadro 30 – Quadro 5.2ª – Ativos fixos tangíveis - Adições

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - Adições

Rúbrica (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3) +(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9) +(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transf. ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doa/Her/Leg /Per Favor Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, cisão, reestrut. (10)	Outras (11)	
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	2 638,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 638,66
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	673,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,99
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417,55
Total	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417,55

Quadro 31 – Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Rúbrica (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)
	Alienação a tit. Oneroso (2)	Transf. ou Troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestrut. (5)	Outras (6)	
Bens do domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2 – Ativos Fixos Tangíveis

Alínea a) Inexistência de restrições de titularidade e quantias de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Alínea b) Inexistência de dispêndios reconhecido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis no decurso da sua construção;

Alínea c) Para a aquisição de ativos fixos tangíveis, em 2025, foram assumidos compromissos contratuais no valor de 3.417,55€, totalizando o valor de 633.539,26€ na quantia bruta final;

Alínea d) Inexistência de quantias de compensação por terceiros relativos a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos.

5.3 – Inexistência de quantias reconhecidas no custo de outros ativos.

5.4 – Inexistência de ativos fixos tangíveis com alterações em estimativas contabilísticas com efeito material;

5.5 – Inexistência de ativos fixos tangíveis apresentados por quantias revalorizadas.

5.6 Divulgação de ativos fixos tangíveis

Alínea a) Inexistência de quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Alínea b) A quantia escriturada bruta de outros ativos fixos tangíveis já totalmente depreciados, mas que continuam em uso, cifra-se em 537.942,83;

Alínea c) Durante o ano de 2025 não foram retirados de uso e detidos para abate quaisquer ativos fixos tangíveis.

Nota 6 – Locações

Arrendamento das instalações do CFP, cujo contrato inicial teve início a 20 de novembro de 2012 e termo a 19 de novembro de 2017, tendo sido decidido proceder a novo contrato designado como aditamento com início a 20 de novembro de 2017 e termo a 19 de novembro de 2025. Importa referir que, nos termos previstos no referido contrato, na sua cláusula 2.ª, a renda mensal foi sendo atualizada de acordo com os valores ali estabelecidos, desde 20 de novembro de 2017 até 19 de novembro de 2023, data a partir da qual a atualização da renda decorre da aplicação da taxa de variação homóloga do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) – Total exceto Produtos Energéticos, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Dispõe ainda a sua cláusula 5.ª que, caso não exista oposição, o contrato renovar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano, havendo uma renovação automática anual, mantendo-se inalterados os termos do contrato até então em vigor. Pelo que, se mantém em vigor contrato de arrendamento até 19 de novembro de 2026.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Inexistência de empréstimos.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Inexistência de propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Inexistência de imparidade de ativos.

Nota 10 – Inventários

Inexistência de bens adquiridos para revenda ou bens produzidos para revenda.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Não aplicável.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Rendimentos sem contraprestação

A receita do CFP é integralmente constituída por transferências do Orçamento do Estado– receitas de impostos, tendo sido reconhecido, no período de relato, um rendimento total de 2.389.862,56€.

Neste período, foram reconhecidos rendimentos sem contraprestação relativos a:

- transferências correntes da administração central-receitas de impostos – outras, no montante de 2.386.445,01€; e
- transferências de capital da administração central-receitas de impostos, no montante de 3.417,55€.

Durante o período de relato, não se verificaram:

- de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação;
- passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições;
- passivos relativos a empréstimos bonificados associados a condições de ativos transferidos;
- ativos reconhecidos sujeitos a restrições;
- adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação ou quaisquer passivos perdoados.

Quadro 32 – Quadro 14.1 Rendimentos sem contraprestação

Quadro 14.1 Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências com condição	2 386 445,01	3 417,55			
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Total	2 389 862,56				

14.2 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

O referencial contabilístico adotado por este Conselho para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação encontra-se definido no *Manual do Utilizador – Transferências e Subsídios Obtidos do GeRFiP*. De acordo com este normativo, o registo da Solicitação de Transferência de Fundos (STF), enquanto rendimento sem contraprestação sujeito a condições, deve ser reconhecido no momento da sua utilização em despesa, isto é, aquando do pagamento das despesas para as quais foi solicitado.

Para o efeito, devem ser observadas as seguintes etapas:

- Emissão e liquidação do STF – registo do documento contabilístico correspondente ao montante solicitado;
- Cobrança do STF – recebimento dos fundos, com a correspondente liquidação e depósito de meios monetários, traduzindo-se na cobrança da receita.

No período de relato, foram assumidos compromissos no montante total de 2.485.731,09€, registando-se, a 31 de dezembro, um saldo de compromissos por pagar de 95.868,53€, distribuído da seguinte forma:

- No agrupamento 01 – Despesas com pessoal, foram assumidos compromissos no montante de 1.947.682,65€, dos quais subsistiam, a 31 de dezembro, 22.895,02€ por pagar. Este montante corresponde a encargos patronais decorrentes do processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, sendo 9.831,99€ relativos a contribuições para a CGA e 13.063,03€ a contribuições para a Segurança Social, valores a transitar e a liquidar em 2026;

- No agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços, foram assumidos compromissos no montante de 531.331,54€, dos quais 72.703,51€ se encontravam por pagar a 31 de dezembro. Deste montante, 66.042,01€ correspondem a compromissos a transitar para o exercício seguinte, em virtude de os serviços não terem sido concluídos ou de não terem sido emitidas as respetivas faturas no ano de 2025. Acresce o valor de 6.661,50€, relativo a faturas de bens e serviços emitidas e rececionadas no CFP após a data-limite para emissão de meios de pagamento, estabelecida na Circular da Entidade Orçamental n.º 1412, de 23 de junho de 2025, pelo que transitam para liquidação em 2026;
- No agrupamento 06 – Outras despesas correntes, foram assumidos compromissos no montante de 3.029,35€, os quais se encontram integralmente pagos;
- No agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital, foram assumidos compromissos no montante de 3.687,55€, dos quais subsistia, a 31 de dezembro, o valor de 270€, correspondente a compromissos a transitar para o exercício seguinte, por não ter sido emitida a respetiva fatura no ano de 2025.

No período em análise, foram efetuados pagamentos no montante total de 2.389.862,56€, distribuídos da seguinte forma:

- Agrupamento 01 – Despesas com pessoal: 1.924.787,63€;
- Agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços: 458.628,03€;
- Agrupamento 06 – Outras despesas correntes: 3.029,35€;
- Agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital: 3.417,55€.

Por último, no período de relato, não se verificaram para as principais classes de créditos de impostos que não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorreu, informação acerca da natureza desses. Adicionalmente, não ocorreram, para o CFP, legados, ofertas ou doações.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Inexistência de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

No dia 19 de setembro de 2025, foi efetuada a regularização a débito da conta bancária do CFP, referente ao pedido de autorização de pagamento (PAP) de Transferência Internacional – IGCP, do valor \$4,389.00 Dólar Americano (USD), descritivo: PTI 904292, conforme Fatura nº HMSFKXOR 0001 remetida pelo fornecedor Coursera, Inc., incluída no PAP 1000000009, autorizado a 10 de setembro e, solicitado o pedido de pagamento diretamente no sistema homebanking a 16 de setembro. Após a regularização a débito da conta bancária, verificou-se uma diferença de câmbio favorável, atendendo a que o montante cabimentado, comprometido e pago pelo PAP acima referido, se cifrou no valor de 3.753,96€, mas resultante da variação do câmbio do USD o valor efetivamente pago cifrou-se em 3.747,12€, havendo assim um valor 6,84€ a menos face ao

valor inicialmente registado, conforme comprovativo pagamento constante no processo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Aumento do cálculo no acréscimo, no que diz respeito ao subsídio de férias, tendo por referência o Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, que altera e atualiza os valores das remunerações da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

As demonstrações financeiras são autorizadas a 25 de março de 2026, pela Comissão Executiva do Conselho das Finanças Públicas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 33 – Quadro 18.1 Ativos Financeiros

Quadro 18.1 Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo										
Outros ativos financeiros										
Total										

No período em análise, este Conselho não detém quaisquer ativos financeiros.

Quadro 34 – Quadro 18.2 Passivos Financeiros

Quadro 18.2 Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros passivos financeiros	113807,77	6661,5		84680,27	6179,63		107628,1	91341,77
Total	113807,77	6661,5	0	84680,27	6179,63	0	107628,1	91341,77

No período de relato, a quantia escriturada inicial em passivos financeiros, no montante de 113.807,77€, corresponde aos seguintes valores: 6.179,63€, relativos a faturas de bens e serviços adquiridos em 2024; 23.349,38€, referentes a encargos patronais dos vencimentos de dezembro de 2024, liquidados em

janeiro de 2025; e 84.278,76€, respeitantes ao saldo de gerência de 2024, entregue em 2025.

Durante o período em análise, verificou-se um aumento de outros passivos financeiros no montante de 6.661,50€, correspondente a faturas de bens e serviços de 2025, a transitar e a liquidar em 2026. Adicionalmente, registou-se um passivo financeiro – outros, no valor de 22.895,02€, relativo a encargos patronais decorrentes do processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, dos quais 9.831,99€ dizem respeito a contribuições para a CGA e 13.063,03€ a contribuições para a Segurança Social, valores igualmente a transitar e a liquidar em 2026.

Acresce ainda, aos aumentos de outros passivos financeiros, o montante de 61.785,25€, correspondente ao saldo orçamental de 2025 na posse dos serviços a 31 de dezembro, o qual foi entregue em 30 de janeiro de 2026.

No ano de 2025, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) efetuou um pagamento, através de transferência internacional para fora da União Europeia, destinado ao acesso à plataforma de formação da entidade Coursera Inc., no montante de 3.747,12€ (três mil, setecentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos).

Contudo, devido ao facto de o número da conta bancária indicado na referida transferência conter um dígito em falta, o montante não foi creditado na conta de destino. Em consequência, em 2026, o valor será devolvido à conta bancária do CFP.

Assim, será registada a respetiva Reposição Não Abatida aos Pagamentos (RNAP) na rubrica de classificação económica 15.01.01.97.01 – “Rec. impostos - Saldos de dotações SFA’s – RNAP / Org. Encargos Gerais do Estado” e o montante da reposição deverá ser entregue nos cofres do Estado.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 Divulgação dos benefícios definidos

Alíneas a) a f) Inexistência de planos de benefícios definidos;

Alínea g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados, conforme Quadro 19.3 – Gastos reconhecidos no período, que a seguir se apresenta.

Quadro 35 – Quadro 19.3 Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período

Quadro 19.3 Benefícios dos empregados - Gastos reconhecidos no período		
	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	1 936 257,04
Custo de juros		
Retorno esperado dos ativos do plano		
Retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo		
Ganhos e perdas atuariais		
Custo dos serviços passados		
Efeito de qualquer corte ou liquidação		

19.2 – Inexistência de pressupostos atuariais.

19.3 – Não aplicável.

19.4 – Inexistência de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 – Inexistência de quantias reconhecidas como gasto relativo a planos de contribuição definidos.

19.6 – Inexistência de contribuições para planos de contribuição definida relativas a pessoas chave da gestão.

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

O órgão de gestão do CFP é constituído por 6 membros – a Presidente, o Vice-Presidente, o Vogal Executivo e duas Vogais Não-Executivas (integrando dois membros não nacionais – o Vice-Presidente e uma Vogal Não-Executiva) e o Diretor de Serviços técnicos, os quais em 2025 auferiram o montante global de 610.539,56€ tal como a seguir se apresenta:

Presidente do Conselho Superior – 121.644,74€

Vice-Presidente do Conselho Superior em funções até 20/01/2025 – 16.339,35€

Vice-Presidente do Conselho Superior em funções a partir de 21/01/2025 – 74.974,17€

Vogal Executivo do Conselho Superior em funções até 20/01/2025 – 20.036,22€

Vogal Executiva do Conselho Superior em funções a partir de 20/01/2025 – 101.316,50€

Vogal Não-Executiva do Conselho Superior (residente) – 104.117,86€

Vogal Não-Executiva do Conselho Superior (não residente) – 72.882,46€

Diretor dos Serviços Técnicos – 97.960,62€

Nota 21 – Relato por segmentos

Face aos utilizadores da informação divulgada por este Conselho, não se considera pertinente apresentar informação financeira separada para efeitos de avaliação do desempenho passado no cumprimento dos seus objetivos, nem para apoio à tomada de decisões quanto à futura afetação de recursos.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

4.2.7 Anexo Demonstrações Orçamentais

Atendendo a que o relato orçamental é o mecanismo que permite verificar o cumprimento da lei em termos de finanças públicas, sendo a informação orçamental crucial para a comparação entre a receita e a despesa orçamentada e executada, apresenta-se de as demonstrações orçamentais do período apurado, de modo a facilitar a avaliação da extensão com que foram cumpridos os objetivos e esforços financeiros do CFP.

Quadro 36 - Demonstração de Desempenho Orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes Financiamento (2025)						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de Gerência anterior	-239 750,03	324 028,79	0,00	0,00	37 682,44	121 961,20	49 349,76
	Operações orçamentais [1]	-324 028,79	324 028,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	84 278,76	0,00	0,00	0,00	0,00	84 278,76	14 921,08
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	37 682,44	37 682,44	34 428,68
	Receita Corrente	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 292 424,79
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e substst.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 292 424,79
R5.1	Transferências correntes	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 292 424,79
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 291 991,81
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 291 991,81
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	14 954,45
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	14 954,45
R9.1	Transferências de capital	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	14 954,45
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	14 954,45
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	14 954,45
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	0,00	2 451 647,81	0,00	0,00	0,00	2 451 647,81	2 307 379,24
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	-324 028,79	2 775 676,60	0,00	0,00	0,00	2 451 647,81	2 307 379,24
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	558 867,20	558 867,20	528 266,64
Rubrica	Pagamentos	Fontes Financiamento (2025)						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa Corrente	0,00	2 386 445,01	0,00	0,00	0,00	2 386 445,01	2 205 185,74
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 924 787,63	0,00	0,00	0,00	1 924 787,63	1 740 782,62
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 576 312,15	0,00	0,00	0,00	1 576 312,15	1 437 594,93
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	20 171,13	0,00	0,00	0,00	20 171,13	8 699,26
D1.3	Segurança Social	0,00	328 304,35	0,00	0,00	0,00	328 304,35	294 488,43
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	458 628,03	0,00	0,00	0,00	458 628,03	461 351,32
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	3 029,35	0,00	0,00	0,00	3 029,35	3 051,80
	Despesa de Capital	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	17 914,74
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	17 914,74
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	0,00	2 389 862,56	0,00	0,00	0,00	2 389 862,56	2 223 100,48
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	2 389 862,56	0,00	0,00	0,00	2 389 862,56	2 223 100,48
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	559 793,59	559 793,59	525 012,88
	Saldo para a Gerência Seguinte	-324 028,79	385 814,04	0,00	0,00	36 756,05	98 541,30	121 961,20
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	-324 028,79	385 814,04	0,00	0,00	0,00	61 785,25	84 278,76
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	36 756,05	36 756,05	37 682,44
	Saldo Global [2] - [5]	0,00	61 785,25	0,00	0,00	0,00	61 785,25	84 278,76
	Despesa Primária	0,00	2 389 862,56	0,00	0,00	0,00	2 389 862,56	2 223 100,48
	Saldo Corrente	0,00	61 785,25	0,00	0,00	0,00	61 785,25	87 239,05
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 960,29
	Saldo Primário	0,00	61 785,25	0,00	0,00	0,00	61 785,25	84 278,76
	Receita Total [1] + [2] + [3]	-324 028,79	2 775 676,60	0,00	0,00	0,00	2 451 647,81	2 307 379,24
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	2 389 862,56	0,00	0,00	0,00	2 389 862,56	2 223 100,48

Quadro 37 – Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Rec. Cobrar períodos ant. (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)=(10)/(11)*100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	
Receita corrente												
R.06.03.01.99.99	REC IMPOSTOS - ADM CTRAL-ESTADO-OUTRAS	3 021 574,00	0,00	2 448 230,26	0,00	2 448 230,26	0,00	0,00	0,00	2 448 230,26	2 448 230,26	81,02
Receita capital												
R.10.03.01.01.99	REC IMPOSTOS - ESTADO	42 528,00	0,00	3 417,55	0,00	3 417,55	0,00	0,00	0,00	3 417,55	3 417,55	8,04
R.16.01.01.01.00	NA POSSE DO SERVIÇO - REC IMPOSTOS	84 279,00	0,00	84 278,76	84 278,76	84 278,76	84 278,76	84 278,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3 148 381,00	0,00	2 535 926,57	84 278,76	2 535 926,57	84 278,76	84 278,76	0,00	2 451 647,81	2 451 647,81	77,87

Quadro 38 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

		Despesas por pagar períodos anteriores (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos / desativ os (3)	Cabiment os (4)	Compromiss os (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições	Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9)=(7)+(8)	Compromiss os a transferir (10)=(5)-(6)	Obrigações a pagar (11)=(9)-(10)	Grau de execução orçamental (12)=(11)/(12)*100
Despesa corrente														
D.010102.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	502 739,00	0,00	501 755,43	501 755,43	501 755,43	0,00	501 755,43	501 755,43	0,00	0,00	99,80	
D.010104.00.00	PESSOAL QUADROS	0,00	776 904,00	0,00	767 636,92	767 636,92	767 636,92	0,00	767 636,92	767 636,92	0,00	0,00	98,81	
D.010104.00.00	PESSOAL DOS QUADROS	0,00	5 240,00	0,00	5 239,20	5 239,20	5 239,20	0,00	5 239,20	5 239,20	0,00	0,00	99,98	
D.010104.00.00	PESSOAL DOS QUADROS	0,00	91 572,00	0,00	25 85,22	25 85,22	25 85,22	0,00	25 85,22	25 85,22	0,00	0,00	24,80	
D.010112.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	15 310,00	0,00	15 30,25	15 30,25	15 30,25	0,00	15 30,25	15 30,25	0,00	0,00	99,95	
D.010115.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	34 144,00	0,00	30 310,00	30 310,00	30 310,00	0,00	30 310,00	30 310,00	0,00	0,00	88,77	
D.010115.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	4 356,00	0,00	1 296,00	1 296,00	1 296,00	0,00	1 296,00	1 296,00	0,00	0,00	29,75	
D.010115.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS	0,00	105 302,00	0,00	105 301,33	105 301,33	105 301,33	0,00	105 301,33	105 301,33	0,00	0,00	100,00	
D.010115.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS	0,00	10 041,00	0,00	10 040,59	10 040,59	10 040,59	0,00	10 040,59	10 040,59	0,00	0,00	100,00	
D.010115.SF.B0	SUBSIDIO FERIAS	0,00	437,00	0,00	436,60	436,60	436,60	0,00	436,60	436,60	0,00	0,00	99,91	
D.010115.SF.D0	SUBSIDIO FERIAS	0,00	8 464,00	0,00	1 973,76	1 973,76	1 973,76	0,00	1 973,76	1 973,76	0,00	0,00	23,32	
D.010115.SN.A0	SUBSIDIO NATAL	0,00	105 958,00	0,00	105 528,28	105 528,28	105 528,28	0,00	105 528,28	105 528,28	0,00	0,00	99,59	
D.010115.SN.A0	SUBSIDIO NATAL	0,00	1 087,00	0,00	1 086,72	1 086,72	1 086,72	0,00	1 086,72	1 086,72	0,00	0,00	99,97	
D.010115.SN.B0	SUBSIDIO NATAL	0,00	437,00	0,00	436,60	436,60	436,60	0,00	436,60	436,60	0,00	0,00	99,91	
D.010115.SN.D0	SUBSIDIO NATAL	0,00	8 464,00	0,00	2 080,88	2 080,88	2 080,88	0,00	2 080,88	2 080,88	0,00	0,00	24,58	
D.010115.00.00	REMUNERAÇÕES P DOENÇA	0,00	10 475,00	0,00	10 474,57	10 474,57	10 474,57	0,00	10 474,57	10 474,57	0,00	0,00	100,00	
D.010201.TT.00	GRATIFICAÇÕES VARIAVEIS	0,00	1 500,00	0,00	888,50	888,50	888,50	0,00	888,50	888,50	0,00	0,00	58,23	
D.010204.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	12 000,00	0,00	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	49,29	
D.010202.00.00	CESSAÇÃO FUNÇÕES	0,00	10 370,00	0,00	10 367,63	10 367,63	10 367,63	0,00	10 367,63	10 367,63	0,00	0,00	99,98	
D.010305.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	0,00	18 216,00	0,00	18 240,91	18 240,91	18 240,91	0,00	18 240,91	18 240,91	0,00	9 831,96	89,45	
D.010305.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	11405,42	11406,00	0,00	11405,42	11405,42	11405,42	11405,42	0,00	11405,42	0,00	0,00	99,99	
D.010305.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	0,00	87 698,00	0,00	85 440,80	85 440,80	85 440,80	0,00	85 440,80	85 440,80	0,00	10 063,00	91,84	
D.010305.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	11943,96	11944,00	0,00	11943,96	11943,96	11943,96	11943,96	0,00	11943,96	0,00	0,00	100,00	
D.020108.A0.00	PAPEL	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020108.C0.00	OUTROS	0,00	24 880,00	0,00	2 785,52	2 785,52	2 785,52	0,00	2 785,52	2 785,52	0,00	0,00	10,20	
D.020115.00.00	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E	0,00	82,00	0,00	80,45	80,45	80,45	0,00	80,45	80,45	0,00	0,00	98,15	
D.020118.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO	0,00	3 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020212.00.00	OUTROS BENS	0,00	2 250,00	0,00	161,81	161,81	158,21	0,00	161,81	161,84	29,00	387,97	53,10	
D.020212.02.00	FUNDO MANEIO	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020202.00.00	ENCARGOS INSTALAÇÕES	0,00	5 337,00	0,00	4 89,86	4 89,86	4 89,86	0,00	4 89,86	4 89,86	0,00	0,00	90,31	
D.020202.00.00	ENCARGOS INSTALAÇÕES	153,21	154,00	0,00	153,21	153,21	153,21	153,21	0,00	153,21	0,00	0,00	99,41	
D.020202.00.00	IMPENSA E HIGIENE	0,00	22 627,00	0,00	20 766,78	20 766,78	19 108,71	0,00	19 108,71	19 108,71	1 658,07	0,00	84,45	
D.020203.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	9 599,00	0,00	3 669,45	3 669,45	3 669,45	0,00	3 669,45	3 669,45	0,00	69,45	37,50	
D.020204.C0.00	OUTROS	0,00	252 002,00	0,00	217 457,46	217 457,46	217 457,46	0,00	217 457,46	217 457,46	0,00	0,00	86,29	
D.020209.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	4 822,00	0,00	1 080,15	1 080,15	978,60	0,00	978,60	978,60	8 155,00	0,00	20,29	
D.020209.D0.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	0,00	9 107,00	0,00	849,79	849,79	849,79	0,00	849,79	849,79	0,00	0,00	9,33	
D.020209.D0.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	28,52	29,00	0,00	28,52	28,52	28,52	0,00	28,52	28,52	0,00	0,00	98,34	
D.020209.F0.00	OUTROS SERVIÇOS DE C	0,00	1 000,00	0,00	10,27	10,27	10,27	0,00	10,27	10,27	0,00	5,10	0,51	
D.020202.00.00	TRANSPORTES	0,00	1 500,00	0,00	95,08	95,08	95,08	0,00	95,08	95,08	42,35	42,35	52,73	
D.020210.00.00	REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	500,00	0,00	364,55	364,55	364,55	0,00	364,55	364,55	0,00	0,00	72,91	
D.020202.15.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	0,00	41 872,00	0,00	37 509,80	37 509,80	20 580,67	0,00	20 580,67	20 580,67	19 929,13	247,71	48,56	
D.020202.15.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020202.14.D0.00	OUTROS	0,00	31 630,00	0,00	30 073,50	30 073,50	30 073,50	0,00	30 073,50	30 073,50	0,00	0,00	95,08	
D.020202.15.B0.00	OUTRAS	0,00	14 033,00	0,00	5 671,12	5 671,12	5 671,12	0,00	5 671,12	5 671,12	0,00	0,00	40,41	
D.020202.15.B0.00	OUTRAS	5 967,00	5 967,00	0,00	5 967,00	5 967,00	5 967,00	5 967,00	0,00	5 967,00	0,00	0,00	100,00	
D.020202.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÃO	0,00	20 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020202.17.A0.00	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	0,00	400,00	0,00	516,31	516,31	516,31	0,00	516,31	516,31	0,00	0,00	37,91	
D.020202.18.A0.00	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	0,00	14 050,00	0,00	19 81,80	19 81,80	177 120	0,00	177 120	177 120	167,60	0,00	12,81	
D.020202.19.A0.00	OUTROS	0,00	773,00	0,00	622,10	622,10	622,10	0,00	622,10	622,10	0,00	0,00	80,48	
D.020202.19.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	15 659,00	0,00	12 084,75	12 084,75	8 549,90	0,00	8 549,90	8 549,90	3 929,85	0,00	52,08	
D.020202.20.A0.00	DESENVOLVIMENTO DE S	0,00	11 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020202.20.A0.C0	OUTROS	0,00	14 720,00	0,00	89 082,14	89 082,14	71 026,63	0,00	65 228,15	65 228,15	17 855,51	5 898,47	62,82	
D.020202.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP	0,00	6 090,00	0,00	5 744,00	5 744,00	5 744,00	0,00	5 744,00	5 744,00	0,00	0,00	97,85	
D.020202.E0.00	OUTROS	0,00	97 781,00	0,00	67 725,82	67 725,82	42 414,52	0,00	42 414,52	42 414,52	25 313,30	0,00	43,38	
D.020202.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MÉDICA	0,00	6 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.020202.25.A0.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	21 978,00	0,00	10 914,86	10 914,86	10 914,86	0,00	10 914,86	10 914,86	0,00	0,00	51,54	
D.020202.25.A0.00	OUTROS SERVIÇOS	50,90	67,00	0,00	33,09	33,09	33,09	0,00	33,09	33,09	0,00	0,00	48,39	
D.060202.0100.00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1 579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.060202.03.00.00	OUTROS	0,00	3 087,00	0,00	3 029,35	3 029,35	3 029,35	0,00	3 029,35	3 029,35	0,00	0,00	98,15	
D.060202.03.R0.00	RESERVA	0,00	76 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa capital														
D.070103.B0.B0	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	0,00	1 528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.070107.B0.C0	OUTROS	0,00	33 000,00	0,00	2 501,66	2 501,66	2 501,66	0,00	2 501,66	2 501,66	0,00	0,00	7,58	
D.070109.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICA	0,00	3 000,00	0,00	549,99	549,99	549,99	0,00	549,99	549,99	0,00	0,00	18,33	
D.070109.B0.B0	OUTROS	0,00	5 000,00	0,00	635,90	635,90	365,90	0,00	365,90	365,90	270,00	0,00	7,32	
Total		29 539,01	3 084 122,00	0,00	2 485 733,90	2 485 733,90	2 484 419,06	29 539,01	2 360 351,96	2 360 351,96	66 307,04	29 556,05	92,55	

Quadro 39 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsional

Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Receita corrente	2 292 424,79	2 448 230,26	4 740 655,05	3 186 721,00	3 240 299,34	3 309 057,56	3 379 296,29
Receita fiscal							
Impostos diretos							
Impostos indiretos							
Contribuições para sistemas de prot. social e subsis. de saúde							
Taxas, multas e outras penalidades							
Rendimentos de propriedade							
Transferências correntes	2 292 424,79	2 448 230,26	4 740 655,05	3 186 721,00	3 240 299,34	3 309 057,56	3 379 296,29
Administrações Públicas							
Administração Central - Estado	2 291 991,81	2 448 230,26		3 186 721,00	3 240 299,34	3 309 057,56	3 379 296,29
Administração Central - Outras entidades							
Segurança Social							
Administração Regional							
Administração Local							
Exterior - EU	432,98						
Outras							
Venda de bens e serviços							
Outras receitas correntes							
Receita de capital	14 954,45	3 417,55	18 372,00	51 288,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Venda de bens de investimento							
Transferências de capital	14 954,45	3 417,55	18 372,00	51 288,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Administrações Públicas							
Administração Central - Estado	14 954,45	3 417,55		47 528,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Administração Central - Outras entidades							
Segurança Social							
Administração Regional							
Administração Local							
Exterior - EU							
Outras							
Outras receitas de capital							
Reposição não abatidas aos pagamentos				3 760,00			
Receita efetiva [1]	2 307 379,24	2 451 647,81	4 759 027,05	3 238 009,00	3 287 827,34	3 356 585,56	3 426 824,29
Receita não efetiva [2]							
Receita com ativos financeiros							
Receita com passivos financeiros							
Receita Total [3]=[1]+[2]	2 307 379,24	2 451 647,81	4 759 027,05	3 238 009,00	3 287 827,34	3 356 585,56	3 426 824,29
Despesas correntes	2 205 185,74	2 386 445,01	4 591 630,75	3 186 721,00	3 240 299,34	3 309 057,56	3 379 296,29
Despesas com pessoal	1 740 782,62	1 924 787,63		2 658 914,00	2 811 453,21	2 224 856,63	2 293 419,34
Remunerações certas e permanentes	1 637 594,93	1 576 632,15		1 758 793,00	1 799 245,24	1 840 627,88	1 882 062,32
Abonos variáveis ou eventuais	869,26	20 171,13		27 131,00	13 810,50	11 128,14	14 453,09
Segurança Social	294 488,43	328 304,35		369 890,00	378 397,47	387 100,61	396 003,93
Aquisição de bens e serviços	46 051,32	4 586 28,03		1 026 562,00	1 044 526,84	1 062 806,05	1 081 405,16
Juros e outros encargos							
Transferências correntes							
Administrações Públicas							
Administração Central - Estado							
Administração Central - Outras entidades							
Segurança Social							
Administração Regional							
Administração Local							
Instituições sem fins lucrativos							
Famílias							
Outras							
Subsídios							
Outras despesas correntes	305,18	3 029,35		4 345,00	4 319,29	4 394,88	4 471,79
Despesa de capital	17 914,74	3 417,55	21 332,29	47 528,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Investimento	17 914,74	3 417,55		47 528,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Transferências de capital							
Administrações Públicas							
Administração Central - Estado	17 914,74	3 417,55		47 528,00	47 528,00	47 528,00	47 528,00
Administração Central - Outras entidades							
Segurança Social							
Administração Regional							
Administração Local							
Instituições sem fins lucrativos							
Famílias							
Outras							
Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]	2 223 100,48	2 389 862,56	4 612 963,04	3 234 249,00	3 287 827,34	3 356 585,56	3 426 824,29
Despesa não efetiva [5]							
Despesa com ativos financeiros							
Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6]=[4]+[5]	2 223 100,48	2 389 862,56		3 234 249,00	3 287 827,34	3 356 585,56	3 426 824,29
Saldo total [3]-[6]	84 278,76	61 785,25		3 760,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1]-[4]	84 278,76	61 785,25		3 760,00	0,00	0,00	0,00
Despesa primária	2 223 100,48	2 389 862,56		3 234 249,00	3 287 827,34	3 356 585,56	3 426 824,29
Saldo corrente	87 239,05	61 785,25		3 760,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de capital	-2 960,29	0,00		3 760,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário	84 278,76	61 785,25		3 760,00	0,00	0,00	0,00

4.2.8 Demonstrações relato orçamental

Quadro 40 – Alterações Orçamentais Receita

Rubricas (1)	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	2 983 574,00	38 000,00	0,00	0,00	3 021 574,00
R5.1	Transferências correntes	2 983 574,00	38 000,00	0,00	0,00	3 021 574,00
R5.1.1	Administrações Públicas	2 983 574,00	38 000,00	0,00	0,00	3 021 574,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 983 574,00	0,00	0,00	0,00	2 983 574,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	38 000,00	0,00	0,00	38 000,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	80 528,00	0,00	38 000,00	0,00	42 528,00
R9.1	Transferências de capital	80 528,00	0,00	38 000,00	0,00	42 528,00
R9.1.1	Administrações Públicas	80 528,00	0,00	38 000,00	0,00	42 528,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	80 528,00	0,00	0,00	0,00	80 528,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	38 000,00	0,00	-38 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	0,00	84 279,00	0,00	0,00	84 279,00

Quadro 41 – Alterações Orçamentais Despesa

Rubricas (1)	Descrição	Tipo (2)	Dotações Iniciais (3)	Inscrições /Reforços (4)	Diminuições /Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dot. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
D1	Despesas com o pessoal		1 930 719,00	380 793,00	242 227,00	0,00	2 069 285,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		1 587 637,00	314 391,00	218 877,00	0,00	1 683 151,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		13 500,00	13 370,00	0,00	0,00	26 870,00
D1.3	Segurança social		329 582,00	53 032,00	23 350,00	0,00	359 264,00
D2	Aquisição de bens e serviços		976 253,00	94 291,00	199 523,00	0,00	871 021,00
D3	Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes		76 602,00	4 666,00	0,00	0,00	81 268,00
D6	Aquisição de bens de capital		80 528,00	0,00	38 000,00	0,00	42 528,00
D7	Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 42 – Operações Tesouraria

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesoura	37 682,44	558 867,20	559 793,59	36 756,05
Descrição		0,00	558 867,20	559 793,59	36 756,05
		0,00	558 867,20	559 793,59	36 756,05

[illegible]

Quadro 44 – Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento

Tipo de contrato	Tipo de procedimento	Contrato	NPD	Valor do contrato	Nº contratos
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460001	5846002710	103,21	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460002	5846002714	165,18	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460003	5846002719	459,48	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460004	5846002726	184,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460005	5846002716	5 337,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460006	5846002724	184,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460007	5846002728	1 275,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460008	5846002723	3 600,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460011	5846002713	1 394,28	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460014	5846002737	94,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460016	5846002722	456,95	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460017	5846002718	200,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460018	5846002730	59,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460019	5846002735	2 523,96	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460020	5846002750	141,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460021	5846002707	51 660,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460022	5846002747	123,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460026	5846002742	1 107,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460027	5846002743	516,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460028	5846002761	549,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460029	5846002759	209,10	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460030	5846002763	104,75	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460033	5846002771	320,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460034	5846002765	66,59	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460035	5846002773	39,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460036	5846002770	124,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460038	5846002775	21,53	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460039	5846002748	8 154,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460041	5846002785	55,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460044	5846002793	6 518,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460045	5846002794	659,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460047	5846002805	213,12	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460050	5846002820	235,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460055	5846002822	757,68	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460058	5846002828	137,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460061	5846002826	76,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460062	5846002825	79,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460063	5846002813	28,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460064	5846002836	299,88	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460065	5846002838	36,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460068	5846002845	184,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460069	5846002842	6,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460070	5846002850	44,28	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460071	5846002843	3 813,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	25IN58460074	5846002861	270,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto			92 590,86	45
Aquisição de Serviços (CCP)	Concurso público	25IN58460024	5846002753	263 421,73	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Concurso público			263 421,73	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	25IN58460037	5846002777	23 357,70	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	25IN58460066	5846002835	2 501,66	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia			25 859,36	2
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460009	5846002717	30,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460010	5846002734	151,63	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460013	5846002727	15 744,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460032	5846002772	47,05	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460043	5846002791	1 580,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460046	5846002776	64,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460048	5846002804	280,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460056	5846002821	47,05	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460072	5846002847	17,53	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	25IN58460076	5846002858	22,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros			17 983,26	10
Aquisição de Serviços (CCP)				399 855,21	58
Outros contratos (CCP)	Outros	25IN58460078	5846002875	18 686,28	1
Outros contratos (CCP)	Outros	25IN58460079	5846002876	202 012,80	1
Outros contratos (CCP)	Outros			220 699,08	2
Outros contratos (CCP)				220 699,08	2
				620 554,29	60

Quadro 45 – Transferências e Subsídios Recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receita recebida	Prev. corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício	Observações
060301				3 021 574,00	0,00	3 021 574,00	0,00	
060301	EO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: Alínea	Prog: 001 Med: 001 Proj: Ativ:	0,00	2 448 230,26	-2 448 230,26	0,00	
Total transferências correntes				3 021 574,00	2 448 230,26	573 343,74	0,00	
100301				42 528,00	0,00	42 528,00	0,00	
100301	EO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: Alínea	Prog: 001 Med: 001 Proj: Ativ:	0,00	3 417,55	-3 417,55	0,00	
Total transferências de capital				42 528,00	3 417,55	39 110,45	0,00	
				3 064 102,00	2 451 647,81	612 454,19	0,00	